



Contribuições Setoriais para Promoção de Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento



**ALIANÇAS
PÚBLICO-
PRIVADAS**
para o
DESENVOLVIMENTO



BID

Melhorando vidas

**Representação do Banco
Interamericano de Desenvolvimento no Brasil**

Setor de Embaixadas Norte
Quadra 802 Conjunto F
Lote 39 - Asa Norte
Brasília, D.F., Brasil
CEP: 70800-400
BIDBrasil@iadb.org

Sumário

INTRODUÇÃO	3
BENEFÍCIOS DAS ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO	7
OS DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE APPDS	10
Financiamento de Longo Prazo	15
Garantias ao Financiamento de Projetos	21
Controle e Gestão	22
Sustentabilidade Fiscal	26
Instrumentos de Planejamento e Financiamento Urbano	29
Produtividade e Competividade para o Desenvolvimento Sustentável	32
Meio Ambiente e Desenvolvimento	36
O Desenvolvimento Social nas Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento	40
AS APPDS E O BID: CONTRIBUIÇÕES E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO	51
EMPRÉSTIMOS OU GARANTIAS COM GARANTIA SOBERANA	55
EMPRÉSTIMOS SEM GARANTIA SOBERANA	57
COOPERAÇÕES TÉCNICAS	59
PROJECT SPECIFIC GRANT (PSG)	60
CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS	61
FIDUCIÁRIO (FMP/CBR)	62
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E SEGURANÇA CIDADÃ (IFD/ICS)	63
MERCADOS DE CAPITAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (IFD/CMF)	63
GESTÃO FISCAL E MUNICIPAL (IFD/FMM)	65
COMPETITIVIDADE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IFD/CTI)	66

Introdução

TRANSPORTES (INE/TSP).....	66
ENERGIA (INE/ENE).....	68
ÁGUA E SANEAMENTO (INE/WSA).....	69
MEIO AMBIENTE, TURISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES (INE/RND).....	70
MUDANÇA CLIMÁTICA (INE/CCS).....	71
UNIDADE DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS (INT/TIU).....	73
PROTEÇÃO SOCIAL E SAÚDE (SCL/SPH).....	73
EDUCAÇÃO (SCL/EDU).....	74
MERCADO DE TRABALHO (SCL/LMK).....	75
GÊNERO E DIVERSIDADE DO SETOR SOCIAL (SCL/GDI).....	76
CONSELHO ASSESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (CONSOC).....	76
FUMIN.....	77
CONCLUSÃO	78
RECURSOS ADICIONAIS	79
REFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO BID.....	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	80
SÍNTESE DAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS (PRODUTOS SELECIONADOS).....	81

O aumento dos investimentos em infraestrutura e a modernização da atuação governamental na prestação de serviços são fatores estratégicos para a superação dos desafios de desenvolvimento em toda a América Latina. Contudo, as restrições fiscais, que impõem uma necessidade de priorização cautelosa dos investimentos financiados pelos governos, e as dificuldades associadas às regras às quais o setor público está submetido vêm direcionando governos a buscar formas alternativas de implementação de políticas públicas e de realização de investimentos para a prestação de serviços, com grande foco na aliança entre os setores público e privado.

Durante os últimos dez anos, o Brasil apresentou uma taxa média de investimento sobre o PIB de 18%. No mesmo período, a taxa de investimento em infraestrutura foi de somente 2,13%, uma das mais baixas se comparada com outros países da região, e abaixo da taxa de 5% que os especialistas consideraram que é uma taxa de investimentos mínima necessária para que o país atinja padrões adequados de competitividade global¹. Esta demanda tem levado governos a buscar novas formas de implementação de projetos, entre as quais se destacam instrumentos que promovam as

1. McKinsey&Company. 2014. Connecting Brazil to the world: A path to inclusive growth.

Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento (APPDs).

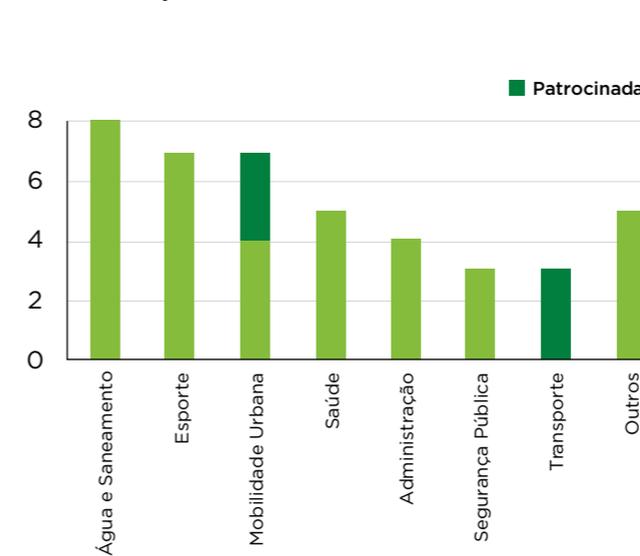
Em 1995, a promulgação da Lei 8.987 instituiu as chamadas concessões de serviço público no Brasil, que permitiram a implantação de projetos públicos por empresas privadas autorizadas a cobrar tarifas dos usuários dos serviços. Este modelo foi amplamente utilizado nos setores de telecomunicações e rodovias.

Em 2004, a promulgação da Lei 11.079 criou o marco legal para um novo modelo de concessões chamado de Parcerias Público-Privadas (PPPs), no qual há um suporte financeiro direto do poder público, ou seja, parte ou toda a receita do investidor privado deriva de pa-

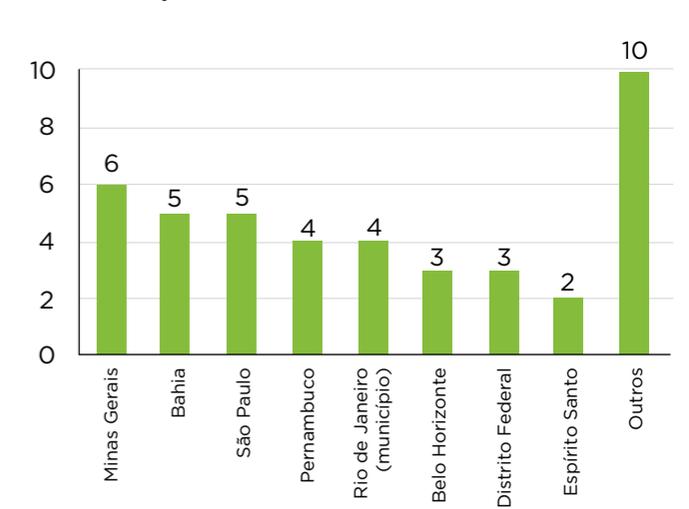
gamentos públicos ao longo do contrato. Esta alteração impulsionou a realização de Parcerias por todo o país e sua utilização está em clara ascensão, como se verifica pelos inúmeros contratos firmados por entes governamentais em diferentes setores.

Além dos modelos de concessão comum e PPPs, outros arranjos institucionais que permitem a aliança entre os setores público e privado vêm tomando forma e se multiplicando no país.

Contratos por Modalidade e Setor



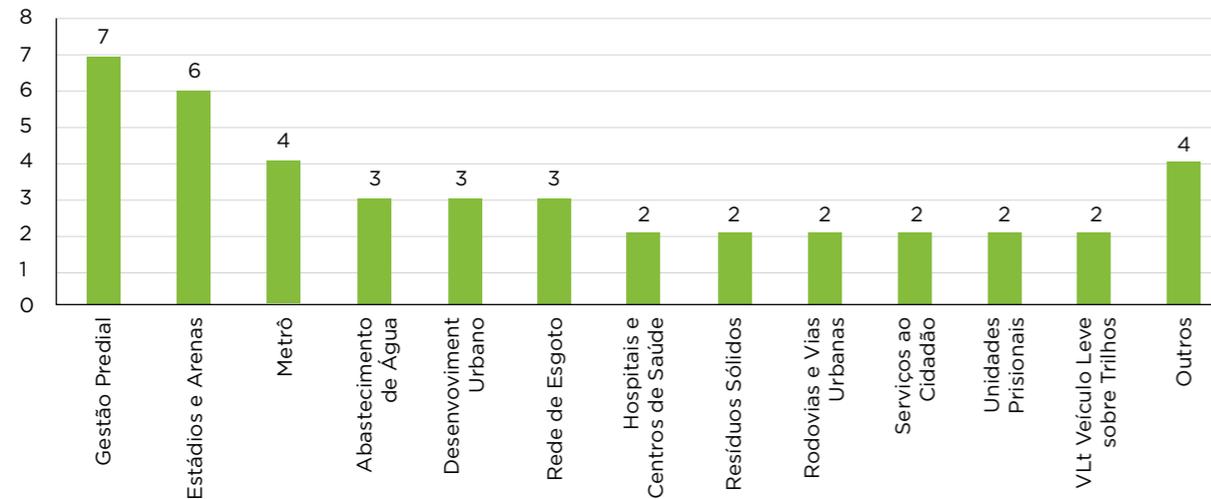
Contratos por Ente Contratante



Fonte: Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2014.



Forma de Intervenção Pública



Fonte: Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2014.

Dentre eles, estão as concessões de direito de uso de bens públicos e as alianças com organizações da sociedade civil para a prestação de serviços públicos.

As características em comum entre estes arranjos que permitem alianças entre os setores público e privado incluem:

- Instrumento contratual que alinha incentivos entre os setores público e privado;

- Compartilhamento de riscos dos empreendimentos entre os entes público e privado;
- Alianças de longo prazo que agregam diversas atividades sob a responsabilidade do setor privado.

Estes arranjos institucionais podem ser conjuntamente definidos como Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento e, se implementados nas condições adequadas, contribuem para superar os desafios de desenvolvimento.

BENEFÍCIOS DAS ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO

O país enfrenta grandes desafios para o estabelecimento de políticas sustentáveis capazes de aumentar os investimentos em infraestrutura e modernizar a prestação de serviços públicos. No entanto, o contexto de restrições fiscais impõe limitações para a alocação de recursos orçamentários no longo prazo. Em outras palavras, projetos de infraestrutura demandam fluxos de investimento constantes que quase sempre ultrapassam os horizontes anuais dos orçamentos públicos e, frequentemente, dependem de recursos que ultrapassam o ciclo quadrienal de planejamento orçamentário. Em um ambiente de restrição orçamentária, a garantia de fluxos de recursos estáveis perante

os compromissos assumidos se torna um obstáculo a ser superado. Adicionalmente, há dificuldades no acesso ao financiamento privado na forma de empréstimos bancários ou mesmo por meio do mercado de capitais.

Modernizar o ambiente institucional, afeito ao método tradicional de contratação de obras de infraestrutura e serviços associados, demanda iniciativas de reforma legal e regulatória que confirmem celeridade aos processos e uso de recursos para a prestação de serviços de qualidade, com foco em resultados.

Assim, as diversas formas de APPDs podem ter um papel central no auxílio a governos para o enfrentamento de desafios de provisão de



infraestrutura e prestação de serviços associados. Como o setor privado pode ser capaz de acessar fontes de financiamento indisponíveis ao setor público, além de poder garantir um comprometimento dos investimentos necessários por toda a vida útil dos ativos, as APPDs podem auxiliar governos no financiamento de projetos prioritários.

As Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento permitem que governos superem gargalos relacionados à gestão de serviços, já que mobilizam a *expertise* do setor privado para a prestação de serviços públicos. Além disso, empresas privadas atuam em um ambiente mais flexível, o que, sob incentivos corretos, pode agregar eficiência na prestação destes serviços e contribuir para inovação dos métodos e tecnologias associadas.

Atendendo à demanda de infraestrutura existente no Brasil, o investimento em projetos no regime de APPDs pode atingir três objetivos principais que se inter-relacionam:

- Aumentar a competitividade nacional, induzindo crescimento econômico, por intermédio do desenvolvimento de setores estratégicos da economia nacional;



- Melhorar a provisão e eficiência dos serviços controlados pelo Estado, aumentando a sua diversidade, a qualidade da sua prestação e reduzindo o seu peso na despesa pública;
- Expandir o desenvolvimento social, melhorando a saúde pública e a qualidade de vida da população, através do combate à pobreza e do suprimento de necessidades básicas da população.

A participação do setor privado permite não apenas viabilizar o financiamento das obras de infraestrutura como também acelerar a execução dos projetos, e ainda fornecer um melhor *Value for Money* na sua implementação, já que aproveita a maior flexibilidade, *know-how*, responsabilização e capacidade de gerenciamento de riscos do setor privado, o que aumenta a quantidade e qualidade dos serviços prestados e reduz o custo de sua prestação.

A administração brasileira necessita de soluções mais eficientes, eficazes e econômicas, como opções que permitam liberar recursos financeiros para outros fins e atender às expectativas e demandas da sociedade, incluindo das empresas. As intervenções por meio de APPDs podem, por exemplo, concretizar programas de modernização administrativa e tecnológica.

As habilidades dos modelos de APPDs em disponibilizar e aperfeiçoar a oferta de serviços públicos à população aumentam a eficiência do aparato estatal, colaboram para modernizar as instituições estatais, e contribuem para um planejamento de longo prazo que considere os custos durante toda a vida útil dos ativos. Tais modelos ainda permitem a flexibilidade no nível operacional, já que não contam com as restrições impostas pelo ambiente institucional das organizações públicas.

OS DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE APPDS

Até o começo dos anos 90, o modelo de implantação de infraestrutura e prestação de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil era essencialmente estatal. Tal estrutura começou a ser mudada a partir da década de 90, quando o governo brasileiro decidiu seguir a tendência internacional de reestruturação do setor elétrico em busca da competitividade em todos os segmentos.

O setor de energia foi um dos primeiros setores que incorporou formas de APPDs para a realização de investimentos e operação de infraestrutura. Tal processo foi marcado pela aprovação da Lei 8.987/95 que estabeleceu o regime de concessões públicas e de permissões para prestação de serviços públicos. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) participou extensivamente no financiamento de diferentes concessões neste setor.

Mais recentemente, com a aprovação do marco legal que institui as PPPs, outro conjunto de iniciativas vem se desenvolvendo no país em setores até então pouco atrativos ao in-

vestimento privado. É o caso de setores como transporte, saneamento, resíduos sólidos, e de setores não convencionais, como segurança, saúde e educação.

Estas experiências recentes demonstram o amplo espaço existente para inovação nos arranjos institucionais que viabilizem o aumento dos investimentos e que permitam melhorar a eficiência na prestação de serviços.

As APPDs constituem processos muito mais complexos do que os mecanismos tradicionais de implantação de infraestrutura e prestação de serviços operados diretamente pelos governos.

Estes processos impõem desafios, dentre os quais vale citar:

- A adoção de uma nova cultura de relacionamento entre os diferentes setores da sociedade;
- A capacidade de governos para a elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica mais complexos, bem como para administrar os processos de licitação e gestão dos contratos;
- A presença de um ambiente institucional e marco regulatório propícios ao desen-

volvimento do mercado de financiamento de longo prazo e ao novo modelo de contratação.

Os projetos de APPDs demandam que governos desenvolvam práticas e padrões de atuação que impliquem em uma negociação “horizontal” com as contrapartes privadas. Isto quer dizer que as equipes precisam adquirir competências até então não usuais, de forma a serem capazes de negociar e desenhar contratos de APPDs que atendam ao interesse público e sejam atraentes ao setor privado.



As Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento aparentam ser uma forma efetiva e eficiente para o aumento dos investimentos e oferta de serviços públicos de qualidade. Entretanto, seu aprimoramento passa por desafios de gestão e normativos que precisam ser enfrentados.

A estruturação técnica destes projetos é muito complexa, o que demanda variadas *expertises* para a consolidação de projetos de APPDs que efetivamente cumpram seus resultados. Isto implica no desenvolvimento de capacidades técnicas das equipes envolvidas no processo para que as mesmas tenham a formação adequada para lidar com a preparação e avaliação multidisciplinar de cada projeto ou iniciativa a ser desenvolvida.

Preparar, negociar, licitar e gerir contratos de APPDs demandam regras e procedimentos específicos que precisam ser desenhados, implantados e atualizados pelas equipes técnicas dos governos. A existência de princípios, regras e manuais formalizados tem papel central para guiar as decisões e reduzir os custos

de transação associados. Não obstante o esforço promovido pela administração pública e os méritos decorrentes, a implementação de projetos de APPDs no Brasil tem evidenciado alguns problemas.

A utilização, de APPDs para a implantação de políticas públicas deve sempre observar a sustentabilidade do modelo, notadamente no que se refere:

- Ao equilíbrio e projeção orçamentária das contas públicas;
- À atratividade para investidores;
- Ao conflito de interesses entre as partes;
- E ao nível de satisfação dos usuários sobre os serviços prestados.

Muitos dos projetos de interesse não são concretizados devido a fatores que interferem nas relações com os agentes privados, tais como

instabilidade política, arranjos institucionais incipientes e falta de conhecimento e adequação do marco legal e regulatório. Tais fatores afetam diretamente a confiança dos investidores. Por exemplo, em muitos setores abrangidos por APPDs, o enquadramento legal e o arranjo institucional não são claros, e frequentemente são verificadas incoerências e sobreposições entre a legislação estabelecida pelos níveis de governo e instruções administrativas, além de indefinições no monitoramento e avaliação dos serviços prestados.

Ademais, é preciso haver uma visão

de longo prazo dos investimentos e garantir que a carteira de projetos reflita este planejamento, pois comumente observa-se influência dos ciclos políticos na carteira de projetos de APPDs em pipeline.

O financiamento e desenvolvimento de infraestruturas deve ser selecionado e priorizado de acordo com políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento do país. No entanto, as necessidades de investimento podem propiciar a utilização do modelo de APPD em áreas mais atraentes para os parceiros privados e não necessariamente naquelas



que apresentam o maior mérito no que tange à demanda de oferta de serviços públicos de qualidade à população.

Desequilíbrios na matriz de risco podem ocorrer em contratos de APPDs, quando os riscos das operações não são identificados adequadamente. Tal processo resulta na necessidade de vários reequilíbrios econômico-financeiros e, conseqüentemente, em passivos contingentes não explícitos e não contabilizados, que oneram a Administração Pública. Os projetos de APPDs devem apresentar, com clareza, uma matriz com todos os riscos envolvidos (identificação, quantificação, análise, avaliação e gerenciamento), que considere cada tipo de risco associado às diferentes cláusulas contratuais. Ainda que possa variar de acordo com o projeto, o compartilhamento de riscos com o setor privado deve ser padronizado para diferentes setores, facilitando a avaliação do *Value for Money*.

O sucesso das APPDs requer que as entidades administrativas estejam devidamente capacitadas para a tomada de decisão no que tange

à coordenação, desenho dos projetos e gestão dos contratos ao longo do seu ciclo de vida, envolvendo os aspectos de sua modelagem, com a análise dos estudos preliminares e alocação adequada dos riscos.

Financiamento de Longo Prazo

Um dos principais desafios para se alcançar o volume de investimento requerido é a disponibilidade de financiamento de longo prazo adequado a este tipo de projetos, seja através dos mercados financeiros ou de capitais. O aumento da participação do setor privado no financiamento de infraestrutura é recente, especialmente em alguns setores como energia e estradas, onde foram estruturados *Project*



Finances financiados de maneira sindicalizada e mediante a emissão de títulos. A necessidade de desenvolvimento de instrumentos de financiamento privado e de mecanismos de mitigação de riscos demanda soluções do setor público para que seja possível proporcionar a resposta na escala requerida, considerando as alternativas dos bancos privados de acesso ao financiamento de longo prazo para este tipo de projetos.

Por sua vez, a regulação bancária advinda de Basileia III² tem criado alguns desafios adicionais para os bancos privados e públicos no financiamento de infraestrutura. A nova harmonização regulatória implementada no Brasil a partir de 2013³ exigirá maiores requisitos de provisões para os projetos de longo prazo, e impactará os custos do financiamento.

Os altos volumes de investimento em infraestrutura requeridos no Brasil impõem um gran-

2. BIS - Bank for International Settlements. 2010. *Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems*.

3. BACEN. 2011. COMUNICADO N. 020615: *Orientações e cronograma relativos à implementação das recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária acerca da estrutura de capital e derequerimentos de liquidez*

de desafio para os próximos anos referente à disponibilidade de financiamento de longo prazo em condições que tornem viável a realização dos investimentos.

O crescimento do modelo de APPDs para implantação de infraestrutura inovou neste tema, em dois aspectos relevantes:

- Facilitou a instituição do modelo de *Project Finance* aplicado a projetos governamentais, por meio de mecanismos e Sociedades de Propósito Específico (SPE) que se financiam diretamente;
- Instituiu o mecanismo de financiamento privado dos projetos, no qual o tomador dos financiamentos passa a ser o parceiro privado e não o governo.

Ainda assim, o desafio de obtenção de financiamento de longo prazo permanece, na medida em que as SPEs privadas ainda precisam obter financiamento de longo prazo a custos adequados.

Neste contexto, o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

tem sido evidente nas últimas décadas⁴. O BNDES tem sido a principal fonte de financiamento de longo prazo das APPDs com foco em infraestrutura, oferecendo condições e preços bem mais favoráveis do que a banca privada. Diante das demandas por investimento e as restrições fiscais do Governo Federal que limitam a ampliação da capacidade de concessão de crédito pelo BNDES para atender toda a demanda por infraestrutura do país, a complementação deste espaço pode ser atendida potencialmente por instituições financeiras estaduais de desenvolvimento, como Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento Estaduais.

Desta forma, a busca por uma diversificação da estrutura de capital das SPEs que viabilize a contratação de financiamento por meio do mercado de capitais é um passo essencial para que os programas de APPDs para infraestrutura alcancem as proporções necessárias ao preenchimento da lacuna de infraestrutura do país.

4. No nível estadual também desempenharam papel relevante alguns Bancos Estaduais de Desenvolvimento (e.g. BDMG) e Agências Estaduais de Fomento (e.g. Desenbahia).

O amadurecimento do mercado de capitais é, deste ponto de vista, um dos maiores desafios para o avanço do modelo de APPDs de infraestrutura no Brasil, e levaria a:

- Consolidação de um mercado secundário de dívida, que permitisse a redução dos riscos associados aos empréstimos da modalidade de *Project Finance*;
- Consolidação de um mercado secundário de *equity* que viabilizaria o aumento de liquidez dos investimentos em APPDs;
- Modernização das instituições que permita a atuação direta de investidores institucionais, como fundos de pensão, nos projetos de APPDs por meio do mercado de capitais.

Uma das mais importantes evoluções do mercado brasileiro foi a instituição das debêntures incentivadas de infraestrutura, por meio da promulgação da Lei 12.431/2011⁵. A legislação criou benefícios tributários para apli-

5 Debêntures são valores mobiliários que representam dívidas empresariais de médio ou longo prazo. Elas podem ser emitidas pelas Sociedades Anônimas (SA) com capital fechado ou aberto, sendo que apenas as de capital aberto podem realizar ofertas públicas.

cações financeiras em debênture simples cujos recursos visam ao financiamento de projetos de infraestrutura considerados prioritários pelos Ministérios pertinentes. As alíquotas do Imposto de Renda para pessoas físicas e investidores estrangeiros foram reduzidas a zero, enquanto que para pessoas jurídicas foi fixada em 15%. A emissão de debêntures incentivadas depende de Portaria dos Ministérios relacionados com o tema em questão, além do atendimento a requisitos específicos descritos na legislação brasileira.

Desde sua criação, já foram emitidas debêntures na ordem de R\$ 13 bilhões. A maior parte deste valor foi obtido por empresas com contratos de APPDs. Este resultado ainda é tímido considerando as cifras de investimento em infraestrutura requeridas no Brasil.

Os valores obtidos por meio deste mecanismo ainda são pequenos diante do mercado de APPDs brasileiro. Apesar disso, o instrumento debêntures de infraestrutura preenche uma lacuna importante já que oferece um instrumento de mercado para a captação de recursos no longo prazo para projetos de infraestrutura.

Outro desafio do mercado brasileiro é a estruturação de garantias e fundos garantidores como um instrumento fundamental para facilitar a “bancabilidade” (viabilidade de financiamento) dos projetos de infraestrutura. Tal estruturação deve permitir o acesso a financiamento de longo prazo, a custos compatíveis e em um contexto de *Project Finance*, no qual a principal fonte de pagamento seja o fluxo de caixa gerado autonomamente pelos projetos. A capacidade de desenvolver tais instrumentos e assegurar que esta estruturação financeira seja capaz de pagar os compromissos da dívida do projeto, mesmo em cenários de estresse, é um desafio importante a ser resolvido.

Diante destes desafios, o Governo Federal tem lançado, nos últimos anos, diversas iniciativas para fomentar o desenvolvimento de modelos de APPDs, mediante a promoção de novos instrumentos financeiros e do mercado de capitais que permitissem o co-financiamento e compartilhamento dos riscos com o setor privado.

Dentre as iniciativas recentes para fomento dos modelos de APPDs vale citar:

Emissões acumuladas de Debêntures de Infraestrutura no Brasil



Fonte: www.ambima.com.br, acessado em 01/09/2015.

- A lei 11.079/04, que foi uma das primeiras experiências para desenvolver um marco normativo para promover investimentos privados em infraestrutura em projetos sem garantia de retorno aos investidores por meio de cobranças de tarifa;
- A criação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) que busca estimular a consolidação e criação de fundos garantidores a ní-

vel federal e estadual que possam cobrir uma combinação de riscos gerenciáveis e não gerenciáveis, especialmente relativos às APPDs;

- A criação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE)⁶, cuja função deverá ser a de aportar garantias para cobrir riscos que não forem cobertos pelo setor pri-

6. Lei 12.712 de 30/08/2012

vado e que sejam não gerenciáveis pelos principais programas do Governo Federal (Programa de Investimento em Logística - PIL, Aeroportos Regionais, etc);

- A criação de fundos garantidores subnacionais que vêm se disseminando como alternativa para viabilizar a implantação de projetos de APPDs pelos Governos Estaduais e Municipais.

Apesar destas iniciativas, o mercado de financiamento privado de longo prazo no Brasil ain-

da não é capaz de sustentar os altos volumes de investimento em infraestrutura requeridos. Neste sentido, as APPDs podem otimizar a captação de financiamentos de longo prazo necessários aos investimentos em infraestrutura econômica e social, na medida em que direcionam os financiamentos para projetos específicos, melhorando o perfil de riscos dos empreendimentos e assegurando os recursos necessários à conclusão de projetos.



Garantias ao Financiamento de Projetos

Outro desafio para promoção de APPDs é a estruturação de mecanismos de garantia. O Diretório Executivo do BID aprovou a nova Política de Garantias (GN-2729-2) que permite conceder garantias de risco de crédito e risco político, abrangendo projetos que consideram investimentos privados em infraestrutura pública.

No Brasil, tanto o Governo Federal quanto as entidades subnacionais, podem ser beneficiadas pela aplicação desta nova Política, que pode servir de *enhancement* de crédito, de maneira a garantir um uso mais eficiente dos recursos fiscais e facilitar a alavancagem de recursos públicos e privados no financiamento de infraestrutura e do setor privado empresarial.

Considerando o volume limitado frente ao investimento requerido nos projetos de infraestrutura, o instrumento de garantia tem um efeito mobilizador e multiplicador⁷ na viabilização de investimento privado, otimizando a alocação dos recursos do Banco.

7. Por exemplo: O FGIE prevê uma alavancagem de 5 vezes para cada Real aportado ao fundo. Considerando, que serão concedidas de 30 a 40% de garantias sobre o CAPEX (*capital expenditure*: despesas de capital ou investimento em bens de capital) dos projetos, cada Real aportado no fundo estará viabilizando de 12,5x a 16,7x em investimento privado.



O Banco pode atuar na aplicação de recursos e garantias, com contra-garantia soberana, aos fundos de garantias para melhorar seu *rating* e oferecer desde estruturas que cubram riscos de crédito e políticos até estruturas que cubram 100% dos riscos (*full wrap*).

Adicionalmente, o Banco possui *expertise* para auxiliar nas estruturações de mecanismos de garantia para aumentar a atratividade de instrumentos de mercados de capital (p.ex. garantias de liquidez de debêntures de infraestrutura).

Releva-se o papel do BID na promoção de uma maior coordenação entre as agências e o sistema nacional de garantias, por meio da promoção de boas práticas, sistemas de gestão e transparência, desenvolvimento de propostas de gestão de riscos e promoção de maior acesso a *funding* de fundos nacionais e regionais.

Controle e Gestão

O crescente uso das alianças entre os setores público e privado para a realização de

empreendimentos públicos no Brasil tem desafiado os padrões dos sistemas fiduciários nacionais.

Entretanto, são notáveis os resultados favoráveis no desenvolvimento dos seus sistemas fiduciários, em especial quanto ao *Public Expenditure and Financial Accountability* (PEFA, 2009), que levam o Brasil a caminhar de uma classificação boa para ótima.

Apesar do amadurecimento destes sistemas nas últimas décadas, o modelo de APPDs, especialmente o arranjo de Parcerias Público-Privadas estabelecidas pela Lei 11.079/04, introduz novos aspectos que precisam ser trabalhados no que tange aos mecanismos fiduciários nacionais.

Isto porque algumas características do sistema fiduciário brasileiro, tais como, os processos administrativos e financeiros de aquisição e contratação, e os instrumentos de controle da regularidade administrativa, foram desenhadas para os modelos tradicionais de atuação governamental e podem encontrar dificuldades de aplicação em modelos de APPDs.

Os procedimentos de seleção e contratação de fornecedores praticados no Brasil são aplicados também para licitações de APPDs. Apesar de inovações importantes, tais como a possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas, os procedimentos de licitação de APPDs são quase idênticos aos das contratações tradicionais.

Isto quer dizer que, conforme determina a Lei 8.666/1993, o processo de contratação do parceiro privado é aberto, em fase única e não negociado. Isto ocorre a despeito da grande complexidade dos modelos contratuais, incluindo os sofisticados esquemas de alocação de riscos.

Algumas das jurisdições mais avançadas no mundo em aplicação de APPDs, tais como Canadá, Austrália e Inglaterra, adotam modelos de

licitação distintos para APPDs que, em alguma medida, incluem aspectos de:

- Limitação do número de participante, fator geralmente incorporado nas licitações de APPDs para diminuir os custos e tempos associados à análise das propostas pelos governos. Além disso, a preparação de propostas em licitações de APPDs, tem custo considerável para o participante. Assim, a limitação de participantes diminui a percepção de risco e, conseqüentemente, tende a permitir que mais recursos sejam aplicados pelos participantes, gerando propostas melhores.

- Portanto, licitações incondicionalmente abertas podem gerar custos altos demais para governos e para o setor privado, em termos de equipes e tempo, podendo inclusive reduzir a qualidade das propostas.
- Diálogo e negociação durante a licitação. Os contratos de APPDs incluem sofisticados mecanismos de alocação de risco que serão operados ao longo de vários anos do contrato. Várias jurisdições defendem que o melhor resultado das licitações depende da possibilidade de o governo entrar em negociação com os participantes da licitação

de modo a permitir que possa ser alcançada uma alocação de risco que gere maior eficiência, considerando as vantagens competitivas de cada concorrente. Neste sentido, modelos de licitação rígidos podem contribuir para contratos menos eficientes.

Estas duas características, entretanto, conferem discricionariedade aos gestores públicos e introduzem dificuldades para boa governança. Este é o contexto em que a legislação brasileira veta a possibilidade de uso destas características de modelo licitatório.

O governo brasileiro aprovou recentemente o Decreto Nº 8428 de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de



Interesse (PMI), mediante o qual o setor privado apresenta suas propostas de projeto de APPDs para o setor público. Posteriormente, o Governo assume o desenvolvimento, seleção e aprovação de propostas recebidas do setor privado⁸.

O risco da modalidade de preparação de projetos de APPDs para o governo por meio de uma PMI é que as operações sejam desenvolvidas fora do processo de planejamento do investimento público, e que, apesar de apresentarem ideias de projetos mais inovadoras, sejam projetos cujos benefícios se mantenham à margem das prioridades estratégicas ou não estejam bem integrados aos planos e prioridades públicas. A garantia de que haja incentivos para ganhos de eficiência, e de que o público e os usuários dos serviços sejam beneficiados, dependerá da atuação do governo na estruturação, obtenção e gerenciamento com eficiência dos projetos de APPDs no longo prazo.

8. É permitido à mesma empresa que desenvolveu o projeto ser adjudicada para sua execução. No caso de vencer o processo seletivo uma empresa diferente daquela que desenhou o projeto, o custo de elaboração dos estudos será compensado pela empresa vencedora.

Em 2014, o BID realizou um diagnóstico sobre as Práticas de Auditoria Governamental de treze órgãos de controle e, como resultado dessa avaliação, concluiu-se que a função de controle externo se encontra em um nível de desenvolvimento médio e alto. Entretanto, o foco dos contratos de APPDs em resultados, a ausência de instruções específicas de engenharia e o longo prazo dos contratos impõem dificuldades para o exercício das práticas tradicionais de controle contábil e legal exercidos pelos órgãos de controle externo.

Em várias jurisdições, por exemplo, o foco dos processos de controle migrou para a avaliação do *Value for Money* dos contratos, em substituição ao controle de custos unitários e insumos dos projetos. A avaliação minuciosa de preços dá lugar a avaliações mais amplas de resultados e de efetividade dos projetos.

Outra mudança comum em vários países do mundo foi a introdução de *check-points* no ciclo de vida dos projetos que permitam avaliar a efetividade das iniciativas e não seus elementos de obra ou serviços.

Assim, as práticas e metodologias para o exercício do controle em APPDs precisam adaptar-se para que possam efetivamente contribuir para a boa governança dessas iniciativas. Neste tema, o Tribunal de Contas da União e Tribunais de Contas Estaduais vem acumulando vasta experiência nos processos de acompanhamento dos contratos de concessão comum, administrativa e patrocinada, inclusive com a adoção de regulamentação específica que cria procedimentos de controle diferenciados para o tema.

Sustentabilidade Fiscal

Um dos grandes obstáculos para a sustentabilidade dos programas de investimento privado em infraestrutura no Brasil é a gestão adequada dos impactos fiscais, tanto em termos de projetos individuais quanto da exposição agregada dos orçamentos.

As Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento, especialmente o modelo de PPPs criado pela Lei federal 11/079/04, podem introduzir compromissos fiscais para os governos economicamente muito semelhantes aos

compromissos criados pelo investimento público tradicional. Em diversos projetos de APPDs, o financiamento é privado, mas o pagamento é público com ou sem a contribuição de usuários. A contraprestação governamental ao parceiro privado cobre o investimento e os custos decorrentes (como os juros e seguros contratados) em uma maneira economicamente similar à de empréstimos tradicionais.

Assim, o custo final de um contrato de APPD será exatamente o mesmo que em outras formas de financiamento quando o governo capta recursos no mercado através, por exemplo, da emissão de títulos. Isto significa que os gastos de capital relacionados à infraestrutura pública são suportados pelo contribuinte de uma forma ou de outra, e que, no que toca à disponibilidade econômica de recursos, os mecanismos de APPDs não introduzem nenhuma mudança significativa.



Ocorre, entretanto, que os contratos de APPDs tendem a gerar compromissos fiscais cuja identificação, monitoramento, gestão e comunicação são mais difíceis por várias razões, dentre as quais se destacam:

- Os compromissos fiscais estendem-se por toda a duração do contrato, que no Brasil pode ser de até 35 anos. Isto torna as peças tradicionais de orçamento e planejamento no Brasil (Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual, e Plano Plurianual de Ação Governamental) pouco eficientes para se avaliar a disponibilidade de recursos fiscais *vis a vis* as despesas assumidas nos contratos.
- Os contratos importam em riscos para o poder público que são suportados pelo orçamento. Em outras palavras, a eventual realização de riscos alocados ao governo gera, na maioria dos casos, pagamentos públicos adicionais ao parceiro privado, por meio de mecanismo de cálculo previamente estabelecido nos contratos de APPDs.

Diante deste contexto, a experiência internacional ensina que a gestão dos compromissos fiscais é essencial na sustentabilidade de longo prazo dos programas, dada a capacidade de pagamento dos governos. Os desequilíbrios fiscais potenciais, fruto de negócios de APPDs, devem ser evitados para que programas de infraestrutura possam ser implementados de forma estável no longo prazo.

A gestão adequada dos compromissos fiscais envolve, ao menos, a implementação de três estratégias complementares:

- A identificação e quantificação dos compromissos fiscais, especialmente dos riscos fiscais ou passivos contingentes, durante toda a duração do contrato e em estágios preliminares ao ciclo de projetos;
- O amadurecimento de mecanismos de governança que permitam que a extensão dos impactos fiscais seja fator considerado nas decisões de implantação de projetos de APPDs;
- A consolidação de instruções e regras, que incluam padrões de transparência,

para o monitoramento permanente dos impactos e riscos gerados pelo projeto em toda vida do contrato, bem como do valor agregado da exposição orçamentária esperada.

Assim, o avanço da agenda de responsabilidade fiscal nestes contratos, por meio da implementação destas estratégias, é uma contribuição importante para a modernização de programas de APPDs no Brasil, que poderia ser composta por:

- Aumento da consciência de stakeholders sobre os impactos fiscais por meio da disseminação de experiências e lições aprendidas;
- Aumento da transparência dos compromissos fiscais atualmente assumidos pelo governo nacional e por governos subnacionais no Brasil;

- Desenvolvimento de metodologia paramétrica para aferir impactos fiscais em estágios iniciais da preparação de projetos e, assim, garantir que este fator seja considerado nos processos de tomada de decisão por governos, em relação à licitação ou não de iniciativas específicas;
- Aperfeiçoamento de práticas e competências das equipes governamentais, necessárias a avaliar de forma tecnicamente correta os passivos diretos e contingentes, fruto dos contratos de APPDs.



Instrumentos de Planejamento e Financiamento Urbano

Grande parte dos municípios brasileiros tem como desafios, por um lado, gargalos de infraestrutura gerados por um processo de crescimento rápido e, por outro, a falta de recursos para investimento. Assim, um dos desafios mais prementes enfrentados pelas cidades hoje é o pagamento pela infraestrutura necessária para prover serviços básicos para uma crescente população urbana. O quão bem-sucedida a gestão de uma cidade será dependerá, em grande parte, de sua capacidade de atrair investimento privado e canalizar uma parte desse ganho em financiamento de infraestrutura.

Em resposta, vários municípios brasileiros começaram a explorar oportunidades para aumentar o investimento em infraestrutura por meio de instrumentos de venda de potencial construtivo adicional, como o solo criado, operações interligadas e operações urbanas. Algumas destas iniciativas sofreram contestações judiciais, mas em 2001, a aprovação do Estatuto da Cidade (lei nacional que regulamenta os capítulos de política urbana da Constituição Federal) trouxe segurança jurídica para que os municípios implementassem vários destes instrumentos, entre eles, a Operação Urbana Consorciada (OUC).

A OUC é um instrumento urbanístico para viabilização de projetos urbanos em parceria com o setor privado. Sua regulamentação pelo Estatuto da Cidade teve como origem a experiência paulistana no início dos anos 1990. A primeira operação urbana aprovada na cidade data de 1991, a Operação Urbana Anhangabaú que, em 1997, foi revista e abarcada pela Operação Urbana Centro. Em 1995 foram aprovadas duas operações: Água Branca e Faria Lima. Ambas já foram atualizadas em linha com o Estatuto da Cidade, a primeira em 2003 e a segunda em 2004. Por fim, a primeira OUC aprovada no país após a regulamentação nacional foi a Água Espraiada, em dezembro de 2001.

Em termos financeiros, as experiências mais significativas até hoje ocorreram no município de São Paulo, onde apenas duas operações (Faria Lima e Água Espraiada) arrecadaram mais de US\$ 2,9 bilhões de fontes privadas para investimentos em serviços e infraestrutura urbana, que incluíram, melhoria de ruas, drenagem, ordenamento do espaço público, cons-

trução de habitação social, transporte público, entre outros. Outra experiência relevante foi a OUC do Porto Maravilha, conduzida pelo Município do Rio de Janeiro e responsável pela revitalização de boa parte do centro histórico desta cidade.

Todas estas experiências são exemplos da reunião de esforços entre o setor público e privado para a reorganização urbana e para a implantação de equipamentos nas cidades que requalificaram o espaço urbano. Estas alianças foram caracterizadas por um novo modelo de pagamento pela infraestrutura que retira a pressão sobre recursos fiscais.

Mesmo com resultados tão expressivos, nas maiores cidades do país, surpreendentemente, poucas informações estão registradas e sistematizadas sobre diferentes modelos de gestão e instrumentos financeiros que foram concebidos e que evoluíram ao longo das últimas duas décadas.

À medida que mais municípios brasileiros começam a aprovar e implementar as suas



próprias Operações Urbanas Consorciadas (mais de 228 municípios têm legislação específica sobre operações urbanas), o Ministério das Cidades entende que existe um potencial significativo para se usar esta forma de aliança para prover infraestrutura em uma escala muito maior, e que há uma necessidade urgente em documentar adequadamente a tecnologia associada às Operações Urbanas Consorciadas para que os municípios sejam capazes de tirar proveito desta ferramenta.

Outra questão urbana de grande relevância para a qualidade de vida e estabilidade social está relacionada à segurança, que tem sido reconhecida como a segunda maior preocupação do cidadão brasileiro após a saúde. Governos têm enfrentado severos desafios para a implementação de políticas públicas de segurança que possam atender à crescente expectativa.

Neste sentido, o setor demanda o aumento dos investimentos, bem como o aumento da eficiência e efetividade das ações governamentais. Existem diversas iniciativas de APPDs sendo desenvolvidas, cujo desempenho e resultados

precisam ser mapeados de modo a permitir sua replicabilidade.

O desafio neste tipo de investimentos é assegurar habilidades e a continuidade da equipe técnica responsável pela gestão dos compromissos fiscais que nascem em consequência dos contratos, mais ainda quando se contemplam estímulos a resultados com pagamentos de remuneração variável ao atendimento de metas de desempenho.

Usualmente, as alianças entre os setores público e privado se definiam mais por dividir que por compartilhar responsabilidades, onde entidades governamentais implantavam obras, serviços e atividades que poderiam ser executados com maior eficiência em parceria com o setor privado. Exemplos recorrentes incluem



o desenho e construção de Centros de Convenções, centros culturais, teatros, museus e equipamentos turísticos em áreas de conservação; restauração de prédios históricos em risco de arruinamento; melhorias de acesso aéreo, terrestre ou marítimo a pontos turísticos; reabilitação urbana visando a um futuro ou incremento do uso turístico; e desenho e construção de espaços para empreendimentos de alimentos e artesanato em áreas de orla.

Dois desafios chaves desta dinâmica são a operação e manutenção de instalações implantadas pelo setor público e a coordenação adequada, tanto na substância quanto nos cronogramas, entre desenvolvimentos turísticos do setor privado e execução de projetos públicos. Por um lado, espaços criados sem uma perspectiva empresarial muitas vezes resultam, por diversas razões, pouco aptos para a realização de atividades econômicas lucrativas. Um modelo de gestão comum são concessões, que nem sempre oferecem oportunidades ou incentivos para a criatividade empresarial. Dependendo do contexto, uma

concessão pode ser adequada ou pode resultar em serviços pouco atrativos para o turismo, além de gerar custos de administração, subsídios, manutenção e oportunidade para o setor público. Por outro lado, a falta de coordenação público-privada no desenvolvimento turístico tem resultado em áreas de *resorts* de luxo sem saneamento básico adequado, estradas turísticas cujos destinos carecem de serviços e produtos atrativos, e outros desencontros entre a demanda turística, a oferta privada e a oferta pública.

Produtividade e Competividade para o Desenvolvimento Sustentável

As APPDs permitem que as políticas de inovação capturem rapidamente as mudanças no ambiente econômico, na natureza da inovação e nos desafios sociais e globais. Para as empresas, estas alianças permitem a solução de problemas reais, por meio do desenvolvimento de novos mercados e da geração de novas ideias através da cooperação tanto na produção como na difusão de inovações na sociedade.

Em âmbito internacional, as principais medidas adotadas pelo setor público sobre Alianças Público-Privadas na promoção de políticas que incrementem os níveis de competitividade e de esforço inovador são:

- Alocação de recursos naqueles setores com maior oportunidade de desenvolvimento tecnológico, mais intensivos em tecnologia e que possuem maior elasticidade-renda da demanda e maior crescimento no comércio mundial;
- Financiamento de atividades de pesquisa e desenvolvimento, e de atividades inovadoras conduzidas pelo setor privado;
- Adoção de políticas de encomendas tecnológicas em atividades econômicas que a sociedade demanda;
- Acesso ao crédito a empresas, particularmente para aquelas de menor porte e que realizam investimentos em campos ainda não testados pelo mercado;

- Financiamento de pesquisas realizadas em parceria entre empresas, universidades e centros de pesquisas que sejam capazes de originar soluções tecnológicas para demandas reais e que afetem o orçamento público;
- Promoção e financiamento do mercado de capitais;
- Concessão de subsídios para financiar pesquisa básica e aplicada em empresas que integram redes de produção e de inovação em cadeias de valor global;
- Financiamento no desenvolvimento e aplicação de tecnologias limpas na recuperação de espaços urbanos degradados ou novos;
- Financiamento e promoção de fábricas inteligentes por meio da adoção de tecnologias de informação e comunicação (TIC), robótica, automação, planejamento e simulação, além de fábricas digitais que reduzem a necessidade de prototipagem física;

- Financiamento dos mecanismos redutores de barreiras à entrada no acesso aos serviços de saúde e educação.

Os mecanismos de APPDs podem combinar projetos concretos, como por exemplo, criação conjunta de centros pesquisas e treinamento de pessoal, ou ainda metas ou objetivos específicos, como desenvolvimento de vacinas para certas doenças ou de novas energias renováveis.

Uma vez que as tomadas de decisão de novos investimentos refletem uma simbiose dinâmica entre as estratégias das empresas e as estruturas de mercado, dentre as economias avançadas, as APPDs estão se tornando crescentemente mais difundidas e incorporadas às políticas industriais e de inovação por serem mais adaptáveis aos objetivos e metas das políticas que os instrumentos tradicionais, como incentivos fiscais ou subsídios.

Uma das vantagens características das APPDs é a de se configurar como um instrumento político mais adaptável do que os tradicionais subsídios alocados para que objetivos específicos

sejam alcançados sob um ambiente em que as disciplinas e os conhecimentos geradores de inovações estão em permanente mudança.

As APPDs no setor de Ciência e Tecnologia são motivadas pela possibilidade de ampliação dos benefícios econômicos e sociais dos investimentos públicos através de:

- Melhoria da capacidade de indução do setor público na dinamização da pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizada pelo setor privado ao assumir custos e dividir os riscos;
- Captura das mudanças do mundo econômico real aumentando as oportunidades para que spillovers comerciais sejam originados da pesquisa pública;
- Aceleração da comercialização dos resultados das pesquisas conduzidas pelo setor público;
- Aumento do conhecimento e atualização das infraestruturas tecnológicas correntemente em uso.

A figura a seguir retrata uma possível tipologia de APPDs em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Os quadrantes trazem quatro instrumentos tradicionais nas políticas de inovação: compras governamentais, desempenho público em P&D, subsídios diretos e indiretos ao P&D realizado pelo setor privado (incentivos fiscais ou recursos não-reembolsáveis), oferta de infraestrutura pública (formação de recursos humanos) e oferta de serviços tecnológicos e de inovação ao setor privado. Quanto mais se dirige ao centro do quadrante, quatro grandes áreas para o estabelecimento de APPDs surgem: orientadas por missão, por mercado, orientada por ciência e tecnologia e por redes de colaboração. Estas modalidades não são mutuamente exclusivas, mas sua eficiência está relacionada ao nível de governança estabelecido nos distintos níveis do setor público, bem como nos instrumentos para evitar a ocorrência de falhas de mercado e de coordenação.

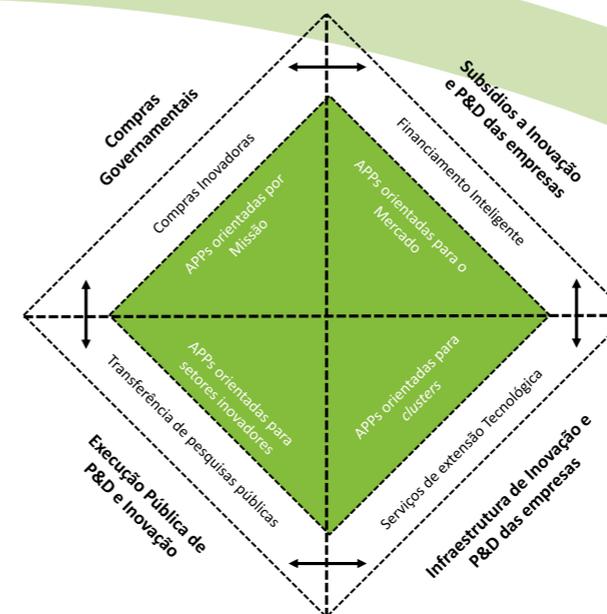
As diversas formas de aliança entre o governo e a iniciativa privada para implementação das

políticas de CTI configuram, assim, um mecanismo essencial para redução da presença de incerteza nas transações econômicas e permitem a obtenção de ganhos de escala e de especialização técnica. Em termos agregados, cria-se uma capacidade intrínseca de capitalizar e difundir novos conhecimentos, oriundos da introdução no mercado de novas tecnologias por meio da alocação rápida de recursos, capturando-se os ganhos econômicos e sociais da fase de difusão da tecnologia e criação de novos mercados.

A sustentabilidade da prosperidade econômica brasileira depende da atração de investimentos, promoção de exportações e de integração logística, e da implementação de acordos comerciais, e apoio a facilitação de comércio.

No que se refere à atração de investimentos, as APPDs inovam no sentido de permitir a aplicação de capitais e poupança privada, nacional e internacional, como investimento em ativos públicos. Ou seja, as APPDs relacionadas à infraestrutura estimulam e promovem a atração direta de investimentos.

Tipologia de APPDs no setor de Ciência e Tecnologia



Fonte: OCDE, 2005

No que tange a promoção de exportações, as APPDs têm um relevante papel a cumprir, na medida em que contribuem para modernizar o estoque de infraestrutura e aumentar a eficiência dos serviços associados à logística no país. Esta modernização e aumento da eficiência produz a redução de custos das cadeias produtivas, contribuindo diretamente para o aumento da competitividade e aumento de

exportações. Assim, na medida em que as APPDs contribuem para preencher a lacuna de infraestrutura, promovem as exportações do país.

Meio Ambiente e Desenvolvimento

Enquanto a gestão ambiental tem como base uma forte relação entre o público e o privado, a mesma, historicamente, tem sido mais de antagonismo que de parceria: o setor público regula atividades com (potenciais) impactos ambientais negativos ocasionados pelo setor privado. Não obstante, junto a uma crescente consciência da importância de áreas naturais, biodiversidade, serviços ecossistêmicos e gestão sustentável de recursos naturais para o bem-estar socioeconômico de comunidades locais e globais, desenvolveu-se um leque de instrumentos que visam a uma colaboração e gestão compartilhada entre os setores público e privado, sobretudo para áreas protegidas, recursos hídricos e florestas.

Diferentes países e regiões têm mostrado aberturas legais e culturais diferentes a estes

instrumentos. A aplicação de APPDs para fins de gestão ambiental no Brasil é ainda limitada e concentra-se em diversos modelos de concessões e na criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN (parecido às *land trusts* nos EUA e na Europa).

A implantação de esquemas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) ou Ecossistêmicos (PSE) no Brasil está em fase inicial e, embora tais esquemas ofereçam potencial para APPDs, quase sempre estão baseados em fundos públicos ou internacionais não-privados (p.ex. recursos *Global Environment Facility* - GEF). Existem iniciativas de gestão de reservas ambientais importantes a serem exploradas e também é recomendável promover a venda de créditos de carbono certificados.

A base produtiva agropecuária brasileira depende na sua totalidade de produtores privados, sejam eles agricultores familiares com diversos graus de autoconsumo, ou empresas agroindustriais e agroexportadoras que figuram entre as maiores do mundo. O vínculo entre produtores privados e investimentos em bens públicos é presente e fundamental, o que oferece amplas oportunidades para diversos tipos de APPDs.

Projetos de infraestrutura podem gerar grandes impactos ambientais, que se dividem em dois grupos:

- Impactos diretos referentes à emissão de carbono e outros impactos ambientais derivados da implantação das obras e operação direta dos equipamentos e;
- Impactos indiretos derivados do uso da infraestrutura, como, por exemplo, mais veículos em trânsito, caso o projeto seja uma nova estrada, ou mais geração de esgoto, caso o projeto seja referente à distribuição de água.

Desta forma, é imperativo que a busca pelo preenchimento da lacuna de infraestrutura, tenha como um dos objetivos o

desenvolvimento de projetos e serviços que neutralizem, minimizem ou compensem os impactos ambientais gerados, especialmente no que se refere à emissão de carbono na atmosfera.

A utilização de APPDs para a realização destes projetos cria uma série de oportunidades para a mitigação dos efeitos ambientais dos projetos de infraestrutura, dentre eles:

- A variável de redução dos impactos ambientais pode compor os mecanismos de regulação da prestação de serviços, incluindo incentivos diretos para direcionar recursos privados nesta direção;
- O envolvimento do setor privado pode estimular a inovação tecnológica;



- O financiamento privado de projetos é comumente sujeito às condicionantes impostas pelos Princípios do Equador.

Além das oportunidades acima, o modelo de APPDs pode ser fundamental na viabilização de investimentos e implantação de infraestrutura cujo objetivo primordial seja a redução da emissão de carbono da atividade econômica. Os investimentos em infraestrutura física no aspecto da infraestrutura de transporte, tais como implantação e reforma do sistema rodoviário municipal; implantação e reforma do sistema ferroviário municipal (metrô e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT); implantação de ciclovias; construção ou revitalização de orlas e portos; construção e ampliação das áreas de estacionamento para facilitar a integração com modais não motorizados; e construção de terminais intermodais poderiam gerar significativas reduções de Gases de Efeito Estufa (GEE). Da mesma forma, iniciativas de gestão de florestas públicas por meio de Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento, podem ser uma opção para reforçar estratégias

de mitigação de GEE a partir de práticas de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento para apoiar cadeias produtivas ligadas a economia florestal e de emissões de GEE.

Os mecanismos mitigação também poderiam contribuir no processo de redução do nível de exposição ao risco do empreendimento em ações de melhoria na infraestrutura em saneamento, tais como: melhoria na coleta de lixo; recuperação, ampliação e implantação dos sistemas de retenção e drenagem de águas pluviais; recuperação, ampliação e implantação de novas redes de coleta e destinação final de esgotamento sanitário; e recuperação, ampliação e implantação de novas redes de tratamento e abastecimento de água. Por serem projetos de longo prazo e com ampla exposição aos riscos associados aos efeitos adversos da mudança do clima, necessitam fortemente de incorporação de critérios técnicos que evitem perdas e danos. Os modelos globais, por exemplo, apontam para um processo de acirramento de extremos climáticos.

O Desenvolvimento Social nas Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento

A Saúde está entre as principais preocupações dos cidadãos, junto às questões de segurança e educação. O setor demanda significativos investimentos na implantação de infraestrutura e modernização dos serviços, sendo necessário um aumento da eficiência dos recursos destinados ao setor.

No Brasil, existem experiências de APPDs relacionadas a contratos de gestão, com a compra

integrada de serviços, parcerias com Organizações Sociais de Saúde (OSS) e contratos de Parcerias Público-Privadas.

Os contratos com as OSS podem incluir uma gama de serviços que vão desde a prestação de serviços específicos para a gestão de saúde de hospitais e outros serviços (tais como unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, etc.). O modelo de OSS têm ampla utilização e permitem aumentar a eficiência na oferta de serviços aos beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS). Nestes contratos, o



Estado pode pagar por serviços clínicos, de gestão, ou ambos, mas tipicamente não se inclui os custos de capital associados aos investimentos. Projetos deste tipo vem sendo usados no setor da saúde para fornecer avarias cinza (serviços de infraestrutura, equipamentos médicos, atendimento não-clínico), avarias branca (serviços de saúde) e serviços de apoio (laboratório, diagnóstico radiológico, etc).

No setor da Assistência Social, as OSS são uma forma de APPD utilizada no Brasil, principalmente para a gestão dos serviços e programas para populações vulneráveis. Em menor grau, são usadas para a produção e distribuição de outros tipos de serviços como treinamento, *mentoring*, e serviços ligados a atividades culturais e esportivas, entre outros.

Embora não tenha um formato definido por lei, o Esquema de Empreendimento Social também está crescendo no Brasil. Este modelo se refere a empresas que buscam resolver um problema de interesse público e que podem gerar lucro, o qual geralmente é reinvestido no negócio ou distribuídos aos sócios. Este modelo ainda é incipiente no Brasil, mas oferece oportunidades para melhorar a eficiência dos serviços na área da Assistência Social.

Esta diversificação da utilização de modelos de APPDs no Brasil, tanto no setor de Saúde quanto no de Assistência Social, está relacionada à contribuição que estes modelos podem oferecer para a redução de preço, aumento da eficiência e qualidade, além de promoção da inovação.

Reconhece-se também a trajetória de alianças entre os setores público e privado na área de Educação como mecanismo para a melhoria da qualidade no sistema educacional brasileiro, importante vetor para crescimento equitativo, desenvolvimento e produtividade.

Existem diversas organizações privadas e do terceiro setor com atuação privilegiada no setor de Educação. Algumas são de origem empresarial (Fundação Bradesco, Instituto Natura, Fundação Itaú Social, Instituto Unibanco); outras oriundas de fortunas pessoais (Fundação Lemann, Instituto Península, Fundação Victor Civita, Inspirare); mistas entre fortunas pessoais e *fund raising* (Instituto Ayrton Senna); e, ainda, mistas entre fundações empresariais e prestação de serviços de consultoria para o setor público (Fundação Roberto Marinho). Todas elas possuem em andamento uma grande quantidade de iniciativas de APPDs nas redes públicas estaduais e municipais.

Outro exemplo de aliança entre o setor público e privado no país é o



Programa Universidade para Todos (PROUNI). Com custos quase nulos de implementação e operação para o governo, o Programa tem testemunhado um crescimento constante tanto em número de instituições como de alunos beneficiados.

Cabe ressaltar que o BID tem promovido junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação um amplo debate sobre o lançamento de Títulos de Impacto Social (TIS ou *Social Impact Bonds* - SIBs), uma forma inovadora de APPDs. Os TIS tiveram origem no Reino Unido em 2010, e desde então têm sido adotados massivamente por países como Estados Unidos, Canadá, Israel, além do próprio Reino Unido, entre outros. Os TIS são na verdade uma forma de trazer o setor privado para desenvolver soluções para problemas sociais de forma mais eficiente e barata, e ao mesmo tempo financiá-las. O mecanismo TIS funciona como um contrato condicionado à obtenção de resultados. Os TIS se caracterizam por sua heterogeneidade temática. Até hoje foram estruturados mais de 100 TIS pelo mun-

do englobando os mais variados temas (prevenção de diabetes, diminuição de reincidência criminal, diminuição de solidão de idosos, melhoria de desempenho escolar, melhoria de desempenho de crianças com necessidades especiais, etc).

Os TIS permitem ao setor público acesso a uma gama enorme de soluções inovadoras para melhoria da gestão e de resultados de programas sociais. O modelo TIS não deve ser confundido com uma PPP. Enquanto uma PPP deve necessariamente construir infraestrutura, um TIS tem como objetivo alcançar resultados através de mudança de comportamento. Outra vantagem do TIS é que o setor público não incorre em risco caso a intervenção não funcione, uma vez que este risco é assumido pelo setor privado. O setor privado apenas recebe



seu investimento somado ao retorno caso a intervenção tenha gerado resultados positivos, que são avaliados e mensurados de forma independente. Os TIS podem ainda auxiliar instituições filantrópicas e organizações sociais a gerenciar pagamentos por resultados. Considerando que os pagamentos são realizados desta maneira, abre-se mais espaço para inovações e liberdade de experimentar soluções alternativas.

Assim, o setor de Educação no Brasil tem assistido à ampliação e a diversificação dos arranjos institucionais que viabilizam a aliança entre os setores público e privado para a prestação de serviços. Nesse sentido, uma vez mais, a busca por identificar aprendizados, registrar boas práticas e disseminar experiências é fator chave para acelerar as curvas de aprendizado dos governos e promover a sustentabilidade das APPDs no setor de educação.

Na educação profissional, a proporção de brasileiros que chega à universidade ainda é baixa quando comparada à proporção de países desenvolvidos e uma alta proporção de jovens que estão para ingressar ou que já ingressaram no mercado de trabalho apresentam dificuldades para realizar cálculos básicos e para ler textos simples. Por sua vez, os cursos de capacitação apresentam problemas de pertinência em comparação às necessidades do mercado de trabalho.



As dificuldades enfrentadas pelos empresários brasileiros para a contratação de mão de obra capacitada e a baixa produtividade dos trabalhadores evidenciam as carências do processo de formação de um trabalhador. Desde a educação técnica antes do primeiro emprego, passando por treinamento no trabalho, até a transição entre trabalhos durante a vida laboral, representam grandes desafios que também podem ser superados com projetos de APPDs.

No local de trabalho, a rotatividade é alta, o que pode diminuir o investimento em formação por parte de empregados e empregadores e, conseqüentemente, reduzir a produtividade do trabalho. Com relação à capacitação no local de trabalho, a Lei de Aprendizagem é um exemplo do que já está em prática no país. A empresa promove a capacitação técnica e cabe ao governo o financiamento do curso teórico dos aprendizes. No entanto, apenas 23% das vagas são preenchidas.

Durante a transição de um trabalho a outro, muitos trabalhadores não conseguem encontrar emprego facilmente. Cerca de 50% dos trabalhadores que perderam o emprego formal não encontram um trabalho um ano depois. As taxas de colocação de desempregados em procura de trabalho cadastrados no Sistema Nacional de Emprego (SINE), o sistema de intermediação de mão de

obra para conectar trabalhadores e empregadores, são baixas quando comparadas às de outros países: 12% no Brasil em comparação com 36% no México. Em 2012, apenas 23% das vagas cadastradas no SINE foram preenchidas e menos de 11% dos encaminhados pelo sistema foram inseridos no mercado de trabalho.

Nesse contexto, APPDs visando a aumentar a empregabilidade da mão de obra brasileira e para garantir a transição de trabalhadores de empregos menos produtivos a outros mais produtivos podem ajudar a superar tais desafios.

Um exemplo de iniciativa de APPDs com impacto direto no mercado de trabalho é o Sistema S. Este sistema representa a aproximação entre governo e o setor produtivo, uma vez que é gerenciado pelos líderes do setor privado e opera com recursos públicos para oferta de cursos de capacitação de qualidade.

Há evidências de que cursos vocacionais produzem retornos salariais mais altos, mas seus resultados dependem diretamente do conteúdo e tipo de provedor. Portanto, a participação ativa do setor produtivo na definição do conteúdo dos cursos de capacitação é fundamental para que as prioridades de alocação dos recursos do setor público estejam alinhadas à demanda por mão de obra.

Da mesma forma, um melhor entendimento das necessidades de aprendizes nas empresas, tanto como melhor definição dos perfis dos candidatos, poderiam ajudar a estabelecer requerimentos mais realísticos

e diferenciados por setor e por tipo de empresa. Este processo conferiria melhor *performance* aos treinamentos no local de trabalho. A Lei do Aprendiz estabelece que a capacitação dos trabalhadores seja realizada dentro e fora da empresa e que os custos sejam compartilhados entre o setor público e o privado.

As APPDs também podem ser adotadas para aumentar a eficácia dos sistemas de intermediação de mão de obra. Em tais casos, por exemplo, o setor público seria responsável pela infraestrutura física necessária para a implantação de uma unidade de atendimento do

Sistema Nacional de Emprego e o setor privado por sua gestão. Nesse tipo de aliança, a remuneração do setor privado pode estar alinhada a indicadores de desempenho que estimulem a maior eficácia do serviço prestado.

As condições de prestação de serviços públicos, bem como as formas de acesso e a qualidade da infraestrutura econômica e social, têm impacto direto na redução da seletividade que perpetua as diferenças de gênero no Brasil. Em outras palavras, a qualidade e foco dos serviços baseados em infraestrutura podem acirrar ou reduzir as condições sociais de preconceitos de gênero.

Neste sentido, APPDs que considerem equidade de gênero como requisito essencial dos serviços





ou que tenham a inclusão e igualdade de gênero como meta a ser atingida, podem representar uma ferramenta fundamental para o alcance de resultados sociais representativos.

O foco em resultados, a viabilização de investimentos e as inovações gerenciais, fruto da mobilização de recursos privados para projetos públicos, são fatores que permitem que as APPDs se consolidem como instrumentos da igualdade de gênero e inclusão social.

Entretanto, este resultado não é inerente ao modelo de APPDs. É preciso que os contratos sejam objetivos na inclusão de componente relacionado à igualdade de gênero no escopo regulatório que poderia considerar:

- Igualdade de gênero nas equipes a serem contratadas para a prestação dos serviços;
- Políticas inclusivas de prestação de serviços, com foco na qualidade ofertada a grupos excluídos.

Com a transferência de recursos e de competências do Governo Federal para os níveis subnacionais de governo (Estados, Distrito Federal e Municípios), sobretudo a partir da Constituição de 1988, o *locus* de emergência das políticas públicas mais inovadoras passou para o nível local, a partir de um amplo processo de participação da sociedade civil.

O ambiente de desenvolvimento local sustentável trouxe a necessidade de inclusão de novos atores nos processos de construção de políticas públicas. Neste contexto, surge o conceito de governança social, que são arranjos organizacionais envolvendo agentes estatais e não estatais, públicos e privados, com ou sem fins lucrativos, para a cogestão da coisa pública (defesa de interesses públicos, coprodução de bens e serviços para a promoção do bem-estar social).

Diante dessa nova perspectiva, deve-se entender que um modelo de ação pública baseado em uma concepção centrada única e exclusivamente no Estado, não mais se sustenta. Na perspectiva das Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento, a aproximação do governo com organizações da sociedade civil cumpre dois papéis estratégicos.

O primeiro é a inclusão das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nestas alianças que

pode ser caracterizada como uma relação ganha-ganha. Dentre os benefícios recíprocos, podemos citar:

- A criação de impacto positivo no desenvolvimento local, que cria a construção de um legado positivo para a comunidade;
- A melhoria na relação com os stakeholders, que pode ser traduzida com o empoderamento da comunidade e redução da sua dependência social e econômica, além do estabelecimento de confiança entre os atores;
- A participação cidadã que reforça a base de legitimidade dos projetos e políticas, e pode contribuir de maneira importante para a sua sustentabilidade.

A participação de Organizações da Sociedade Civil durante as fases de preparação, execução e avaliação dos projetos pode contribuir para que todos os benefícios cheguem realmente até os grupos usualmente excluídos e para fortalecer as capacidades dos envolvidos, reduzir custos, aumentar o sentido de propriedade

por parte dos cidadãos e estabelecer melhores bases para a avaliação e retroalimentação de futuras atividades e projetos do BID.

O segundo papel da sociedade civil organizada no contexto das APPDs é participar das relações entre o governo e o setor produtivo como instrumento de controle e supervisão dos resultados e metas exigidos nos contratos

ou outros arranjos institucionais. Neste caso, trata-se de função que visa a aprimorar os mecanismos de *accountability* do modelo de APPDs, especialmente em termos gerenciais no cumprimento das metas pactuadas. Este papel é fundamental diante das questões de assimetria de informação e, portanto, contribui para que os modelos de APPDs atendam aos objetivos propostos em cada iniciativa.

As APPDs e o BID: Contribuições e Estratégias de Intervenção

CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS PARA
PROMOÇÃO DE ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADAS
PARA O DESENVOLVIMENTO



O Banco Interamericano de Desenvolvimento, reconhecendo a importância do papel das APPDs para a promoção do desenvolvimento da América Latina e do Caribe, em especial no Brasil, se estruturou para apoiar a gestão de unidades governamentais por meio de assessoria específica e uso de seus instrumentos financeiros.

Especificamente no contexto brasileiro, observa-se a necessidade de apoiar os esforços do Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios, fortalecendo as capacidades para planejamento e seleção de projetos, preparação e avaliação de projetos, e desenho e administração dos contratos.

O BID auxilia os clientes e parceiros na elaboração de projetos e oferece financiamento, assistência técnica e conhecimento para apoiar intervenções que visam ao desenvolvimento da América Latina e Caribe. Estes mecanismos se combinam para que o Banco possa contribuir de forma efetiva para o aprimoramento do modelo de APPDs no Brasil.

A Assistência técnica a governos pode se materializar por meio de diversas formas de acordo em que o Banco aporta recursos para o desenvolvimento de capacidades nas mais

Estratégias de intervenção do BID orientadas aos setores público e privado



diversas iniciativas, tais como, o aprimoramento e reengenharia de processos, a preparação de projetos, o treinamento de equipes, etc. A assistência técnica pode ocorrer em associação a uma operação de empréstimo ou como um projeto específico em que o Banco aporta recursos não-reembolsáveis para contratação

de serviços que visem a modernização do setor ou a implantação de experiências piloto, dentre outros, ou ainda quando o BID mobiliza equipes internas para, por exemplo, aperfeiçoar a análise de impactos fiscais, rever processos de contratação e pagamento, ou padronizar regras para inclusão da sociedade civil.

As operações de empréstimos representam apoios diretos a componentes específicos, voltados para os diversos eixos temáticos de atuação do Banco, conforme listados em Contribuições Setoriais.

O BID pode também prover garantias (tanto por sua atuação junto aos entes governamentais como ao setor privado) com flexibilidade para cobrir uma combinação de riscos que contribui para a diminuição do seu custo transacional, tornando os projetos de APPDs mais atrativos para o investimento privado e assegurando a estruturação financeira com retorno de longo prazo.

Na construção de conhecimento sobre o tema, destacam-se a elaboração de estudos, a difu-

são e compartilhamento de experiências, em função de sua presença na Região e à sua capacidade de trabalho em rede. Assim, por meio da realização de estudos setoriais específicos, o Banco pode contribuir com o estoque de conhecimento à disposição de governos que os permitam desenvolver melhores projetos.

Por meio destas estratégias de atuação, o Banco pretende operar no amplo espectro setorial que caracteriza sua abordagem em relação aos desafios de desenvolvimento da Região.

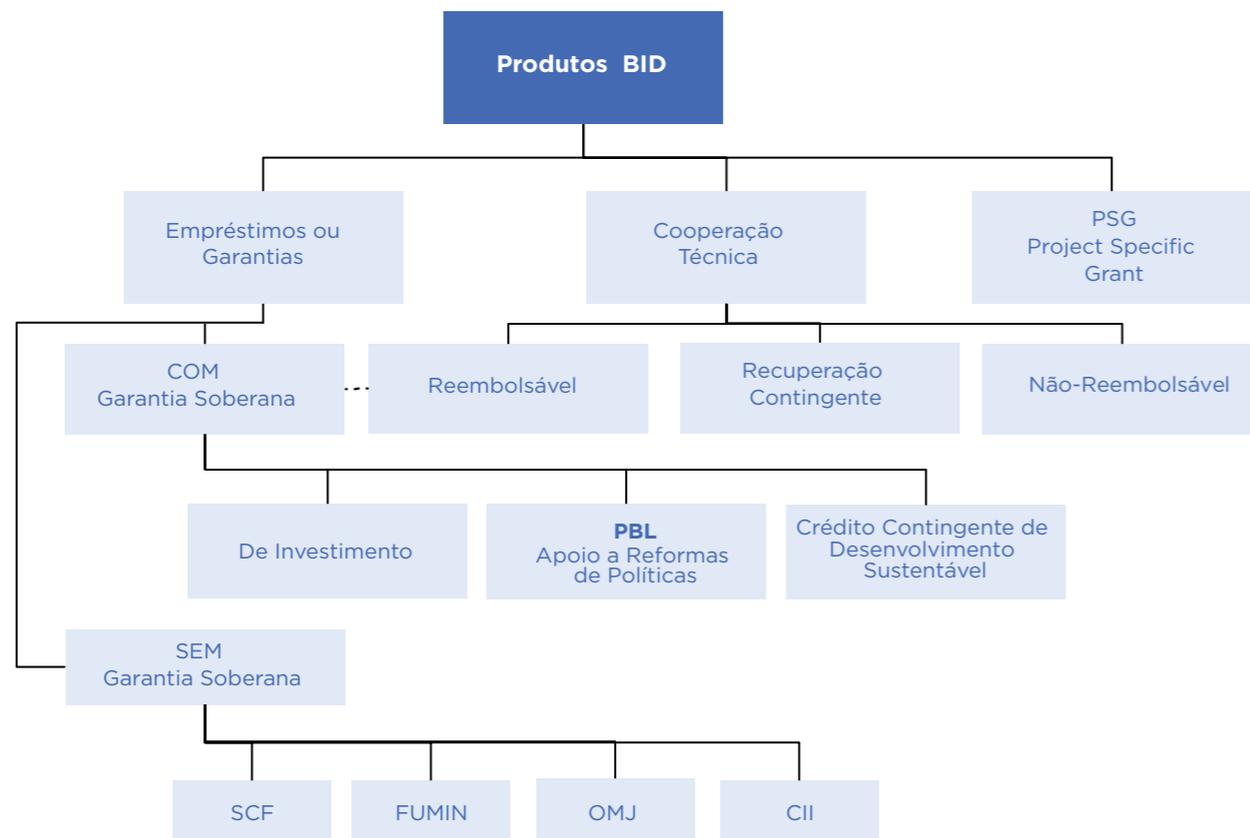
Os produtos do Banco foram selecionados de acordo com uma série de parâmetros adequados para a expansão das APPDs no Brasil.



Os parâmetros norteadores são:

- Características do produto;
- Trâmites e prazos necessários para viabilização e primeiro desembolso;
- Limites mínimos e máximos de valores para a operação;
- Custos e taxas envolvidas.

Em linhas gerais, os produtos são tipificados em dois grandes grupos: empréstimos (com ou sem garantia soberana) e cooperações técnicas (reembolsáveis ou não-reembolsáveis). Outra modalidade identificada para a viabilização de APPDs é denominada *Project Specific Grant* (PSG). A seguir, estas opções são detalhadas



EMPRÉSTIMOS OU GARANTIAS COM GARANTIA SOBERANA

São financiamentos ou garantias concedidas a governos e instituições sob controle governamental para apoiar projetos sociais e de desenvolvimento. Têm o Governo Federal como garantidor soberano. Usualmente não possuem restrições quanto a um limite mínimo ou máximo de valor, mas estão condicionados à política nacional de endividamento externo e à capacidade de utilização do Capital Ordinário do Banco. Em geral, é um produto utilizado para valores acima de US\$ 50 milhões.

- **Empréstimos de Investimentos Específicos:** são destinados ao financiamento de projetos que estão totalmente definidos no momento da aprovação do empréstimo. São focalizados ao desenvolvimento de um setor, por exemplo, um programa de modernização fiscal, reforma educacional, um programa de distribuição e transmissão de eletricidade, ou programa de segurança pública.
- **Empréstimos de Obras Múltiplas:** foram desenhados para financiar grupos de obras similares que são fisicamente independentes entre si, e cuja viabilidade independe da execução de obras em outros projetos. O desenho e estimativa dos custos do Programa são baseados em uma amostra representativa de subprojetos (aproximadamente 30% do total do programa).



- **Empréstimos de Crédito Global (multisetoriais):** são concedidos a instituições financeiras intermediárias (IFIs) ou entidades similares nos países mutuários para possibilitar que eles repassem empréstimos aos mutuários finais (submutuários). Geralmente são utilizados para o financiamento de projetos multissetoriais. No Brasil um exemplo foi o empréstimo ao BNDES para financiar o crédito produtivo de longo prazo para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs).
- **Empréstimos Multifase (MLs):** oferecem apoio contínuo a programas que requiriram mais tempo para alcançar resultados. Destinados a programas de grande dimensão, que envolvam mais de um ciclo de projeto (4 a 5 anos). São empréstimos condicionados ao cumprimento dos objetivos determinados nas fases anteriores. Os procedimentos de aprovação são simplificados para as fases seguintes.
- **Instrumento de Garantia Flexível (IGF):** promove o investimento privado para o desenvolvimento. O IGF é uma plataforma única que permite a estruturação de Garantias Parciais de Crédito (GPC) e Garantias de Risco Político (GRP), ambos para projetos de investimento e programas de apoio às reformas institucionais e políticas (PBLs). Podem cobrir até 100% dos riscos (*full wrap*).
 - » As GPCs protegem, parcial ou integralmente, os credores da inadimplência de um financiamento concedido a clientes do setor público. As GPCs podem cobrir a amortização do empréstimo, títulos ou qualquer outro instrumento de dívida, e ser desenhadas para cobrir qualquer categoria de risco causante de inadimplência a financiadores. Estes riscos incluem: risco financeiro, risco de construção, risco operacional, risco de demanda, risco hidrológico, entre outros.

- » GRPs cobrem o risco de inadimplência por parte dos mutuários do setor público de certas obrigações contratuais assumidas em um acordo com uma entidade privada que pudessem desencadear uma inadimplência junto aos credores. Estes riscos incluem: convertibilidade e transferência de moedas, e interrupção contratual.
- **Mecanismo de preparação e execução de projetos:** é utilizado para proporcionar uma transição mais contínua da preparação para a execução, financiando atividades adicionais no início do projeto.
- **Cooperação Técnica Reembolsável:** Destinada a fortalecer a capacidade técnica das entidades através do financiamento (reembolsável) de atividades de cooperação técnica e geração de conhecimento.

EMPRÉSTIMOS SEM GARANTIA SOBERANA

O BID entende que para haver desenvolvimento econômico e redução da pobreza é necessário haver um setor privado saudável, pois este é responsável por cerca de 90% do emprego na região e tem influência direta na inovação e sustentabilidade.

A atuação do BID junto ao setor privado* ocorre através do Departamento de Financiamento Estruturado e Corporativo (SCF), do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN), da Oportunidade para a Maioria (OMJ) e pela Corporação Interamericana de Investimentos (CII).

	SCF	FUMIN	OMJ	CII
Produtos	Empréstimos	Empréstimos	Empréstimos	Empréstimos
	Garantias	Garantias	Garantias	Garantias
	Assistência Técnica	Assistência Técnica	Assistência Técnica	Assistência Técnica
	Investimentos de Capital	Investimentos de Capital		Investimentos de Capital
Limites (US\$)	10 a 200 milhões	100 mil a 5 milhões	Até 10 milhões	100 mil a 40 milhões

* A partir de 01 de janeiro de 2016, as atividades do Banco com o setor privado, com exceção do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN), se concentrarão na Corporação Interamericana de Investimentos (CII), que oferecerá uma completa gama de produtos e serviços para este setor. A missão da CII é promover o desenvolvimento econômico de seus países membros regionais mediante o fomento da expansão e a modernização das empresas privadas.

O Banco disponibiliza para empresas privadas até 10% do total de seus empréstimos sem exigir garantias governamentais. O BID busca ainda atrair bancos e investidores institucionais como co-financiadores através da subscrição de empréstimos, ou seja, quando parte do empréstimo é composto por *funding* exclusivamente privado.

Os potenciais clientes do setor privado são grandes companhias, médias e pequenas empresas, ou micro e pequenas empresas. No setor financeiro (público e privado), o BID oferece soluções para grandes bancos, bancos médios e pequenos, além de instituições de microfinanciamento. O Departamento de Financiamento e Corporativo (SCF) coopera com bancos comerciais, investidores institucionais e intermediários financeiros para oferecer financiamento e soluções de gestão de risco. Os fundos de SCF são reembolsáveis ou não-reembolsáveis e os projetos apoiados de-

vem ter capacidade de gerar alto impacto no desenvolvimento das economias locais.

O BID oferece linhas de financiamento a médio e longo prazo para grandes instituições financeiras que investem em setores com alto impacto social, tais como habitação, indústrias, MPMEs, comércio exterior, mercados de capitais, entre outros. Há linhas de financiamento específicas para projetos de eficiência energética, tratamento de resíduos, água, etc.

É condição necessária que o projeto contribua ao desenvolvimento do país. Não basta ser um projeto financeiramente sustentável, é necessário possuir um propósito. Geralmente são orientados para ampliação da infraestrutura (energia, transporte, saneamento e comunicações) e para projetos de desenvolvimento do mercado de capitais e de financiamento à exportação.

COOPERAÇÕES TÉCNICAS

As Cooperações Técnicas Não-Reembolsáveis são doações, isto é, recursos não-reembolsáveis fornecidos para programas usualmente de valor menos substantivo. As doações podem ser financiadas pelos próprios recursos financeiros do BID ou por recursos de terceiros. Dependendo da fonte de financiamento, cada doação possui seus próprios termos e condições. Algumas doações podem ser restituídas ao BID, caso o programa eventualmente resulte em uma operação de empréstimo, seja do próprio Banco ou de outra fonte. São utilizadas para o fortalecimento institucional, transferência de conhecimentos e estudos, incluindo diagnósticos, pré-investimentos e estudos setoriais que apoiem o desenho e preparação de projetos.

Outra modalidade, a Cooperação Técnica com os Recursos de Recuperação Contingente financia atividades de cooperação técnica nas quais exista uma possibilidade razoável de um empréstimo adicional de um banco ou outra instituição de crédito. Se o beneficiário obtém um empréstimo de qualquer outra fonte para o projeto que recebeu cooperação técnica, o

mutuário assume o compromisso de reembolsar o financiamento recebido do BID.

Já as Cooperações Técnicas Reembolsáveis são destinadas a fortalecer a capacidade técnica das entidades através do financiamento (reembolsável, com taxas e trâmites similares aos de um empréstimo), e são exclusivas para atividades de fortalecimento da capacidade técnica e geração de conhecimento.



PROJECT SPECIFIC GRANT (PSG)

Project Specific Grants são contribuições não-reembolsáveis administradas pelo BID em nome de um parceiro (público ou privado) para financiar projetos específicos, programas ou outras atividades que beneficiem os países membros do Banco. Os PSGs podem dar garantias e/ou financiamento ou co-financiamento de operações de Cooperação Técnica.

Os aportes aos PSGs podem ser feitos por doador público ou privado, considerando as diretrizes do BID para o aceite de doações. Podem ser em qualquer moeda, mas, neste caso, o Banco irá convertê-la imediatamente ao dólar americano. Os prazos de tramitação para a aprovação variam de entre 3 meses e um ano. A taxa de administração é de aproximadamente 5% do custo do projeto.



Contribuições Setoriais

**CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS PARA
PROMOÇÃO DE ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADAS
PARA O DESENVOLVIMENTO**

Dentre as várias iniciativas de apoio do Banco no desenvolvimento de APPDs, abaixo são apresentados temas específicos a contribuições setoriais.

FIDUCIÁRIO (FMP/CBR)

O Setor Fiduciário do Banco atua no fortalecimento dos Sistemas Nacionais do país e, em especial, para o fomento das APPDs, enfatiza:

- O aprimoramento do marco legal e institucional de aquisições e contratos, tendo em vista as melhores práticas internacionais e avaliando mudanças específicas nos processos de aquisição que possam contribuir para a eficácia de projetos de APPDs, inclusive no que se refere ao diálogo entre o setor público e privado.
- A revisão das experiências nacionais e internacionais voltadas à redução de custos associados à participação nas licitações de projetos de infraestrutura.
- A identificação, análise e replicação das boas práticas latino-americanas e brasileiras de controle externo de projetos de Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento.
- A análise e proposição de aprimoramentos das regulamentações subnacionais sobre o controle externo de APPDs, considerando as experiências efetivas na América Latina e no Brasil, incluindo o impacto de novas metodologias de controle e auditoria em grandes projetos de investimento.



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E SEGURANÇA CIDADÃ (IFD/ICS)

Dentre as ações prioritárias deste Setor, destacam-se:

- Identificação e reprodução de fatores que determinam ganhos de eficiência em projetos de APPDs.
- Ampliação da conscientização de stakeholders quanto ao papel de projetos de APPDs na oferta de melhor Value for Money para pagadores de impostos e usuários, justificativa primordial para a adoção do modelo de APPDs.
- Fortalecimento das capacidades institucionais para selecionar, preparar, desenhar e administrar contratos.
- Identificação dos fatores de sucesso de iniciativas de APPDs na área de segurança que possam ser replicados entre diferentes governos e diferentes projetos.
- Avaliação das oportunidades de amadurecimento do ambiente institucional a partir de experiências exitosas no Brasil e na região.

MERCADOS DE CAPITAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (IFD/CMF)

Neste Setor as ações programadas e ou em andamento sobre APPDs se distribuem em:

- Modernização dos contratos de APPDs, reduzindo os entraves ao estabelecimento de mercados secundários de equity de SPEs no Brasil.
- Fortalecimento do mercado de capitais como instrumento de obtenção de financiamento de longo prazo.

- Reorganização e fortalecimento das entidades integrantes do Sistema Nacional de Fomento para o desenvolvimento de instrumental financeiro, de mercado de capitais e capacidades institucionais nos governos voltadas ao correto uso do mercado de capitais no contexto das APPDs.
- Amadurecimento do mercado brasileiro de Debêntures de Infraestrutura, por meio do emprego de estruturas financeiras que visem ao aumento da liquidez dos papéis e à redução dos riscos exógenos aos projetos, inclusive por meio de mecanismos de garantias.
- Estruturas financeiras nos níveis federal e estadual visando a obter ganhos de escala na viabilização financeira das operações nos níveis estadual e municipal.
- Potencialização dos instrumentos de finanças climáticas, ambiental e social para alavancar APPDs.



GESTÃO FISCAL E MUNICIPAL (IFD/FMM)

A atuação deste Setor do Banco focaliza a:

- Modernização dos procedimentos de orçamentação, contabilização e publicação dos projetos de APPDs, considerando seus impactos fiscais.
- Replicação de boas práticas internacionais relativas à mitigação de riscos fiscais, inclusive por meio de fundos de contingência e contra-garantias.
- Consolidação de modelos de alocação de riscos contratuais que limitem o impacto fiscal das APPDs.
- Aprimoramento dos mecanismos de governança que permitam a correta caracterização e compreensão, pelos tomadores de decisão, dos compromissos diretos e contingentes nas fases preliminares do desenvolvimento de projetos de APPDs.
- A proposição de metodologia, considerando as boas práticas internacionais, para a avaliação integrada de projetos de APPDs que leve em conta Value for Money e affordability, com critérios sistêmicos de análises de projetos.
- Organização do conhecimento acumulado sobre o modelo de Operações Urbanas Consorciadas, com foco nas experiências bem-sucedidas no Brasil.
 - Sistematização e replicação das experiências, incluindo análises críticas e registro das melhores práticas.
 - Replicação dos fatores de sucesso das OUCs com foco nos instrumentos de financiamento da infraestrutura urbana.

COMPETITIVIDADE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IFD/CTI)

A atuação está centrada em:

- Aperfeiçoamento de iniciativas que permitam o apoio eficaz do governo na promoção e incentivo ao desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Atração do financiamento privado para aumentar a disponibilidade de recursos aplicados à inovação.
- Busca por alinhamento entre os esforços privados públicos no campo da inovação e competitividade catalisando os efeitos dos recursos públicos aplicados.

TRANSPORTES (INE/TSP)

Dentre as ações, destacam-se:

- Promoção da priorização de projetos de APPDs por meio do estímulo a uma seleção de projetos com alto impacto no desenvolvimento, a partir do alinhamento às necessidades estratégicas expostas no PNLT (Plano Nacional de Logística de Transportes) e PNLI (Plano Nacional de Logística Integrada).
- Incentivo à análise integrada de projetos de investimento público e APPDs, permitindo que se identifique o melhor mecanismo de implantação, em cada caso.
- Identificação das melhores práticas de organização institucional que permita aos governos desenvolver atividades complexas associadas à preparação e gestão de projetos, inclusive considerando os modelos centralizados e articulados de criação de Unidades de APPDs.
- Desenvolvimento de padrões de documentos e procedimentos que reduzam custos transacionais.



- Capacitação e aprimoramento das ferramentas de comunicação, nas diversas fases dos projetos com todos os envolvidos (incluindo as comunidades afetadas), mitigando riscos e reduzindo problemas políticos e custos sociais e ambientais relacionados a projetos transporte.

ENERGIA (INE/ENE)

A atuação enfatiza:

- A identificação de novos arranjos institucionais que viabilizem uma aproximação orgânica entre o setor público e privado, atraindo mais investimentos do setor privado em infraestrutura pública de energia.
- O incentivo a formas de convergência dos recursos públicos e privados para o desenvolvimento e adoção de tecnologias relacionadas a energia verde no Brasil.
- A criação de condições para ampliar a qualidade de serviços e segurança energética para consumidores e empresas no país, por meio de contratos mais modernos e eficazes.



ÁGUA E SANEAMENTO (INE/WSA)

As atividades estão focadas em:

- Financiamento direto para a construção de infraestruturas, através de apoio financeiro e técnico para a estruturação e desenvolvimento de APPDs, o que geralmente inclui os estudos de estruturação, técnicos, e de viabilidade geral, além de atividades decorrentes de processos de licitação de APPDs.
- Incentivos financeiros e apoio institucional para o desenvolvimento de reformas institucionais e regulamentares, e melhoria da governação e do desenvolvimento de projetos de APPD na escala intermunicipal (metropolitana).
- Apoio técnico e financeiro para fortalecer as agências reguladoras, incluindo atividades de capacitação, principalmente na estruturação e elaboração de estudos técnicos e estudos de viabilidade, elaboração de processos licitatórios, e desenho e gestão de contratos de APPDs aplicadas ao setor de saneamento.
- Estabelecimento de um plano estratégico para promover APPDs no setor, alinhado com o cumprimento de metas derivadas dos Planos Nacionais de Saneamento e Recursos Hídricos, que inclui, entre outros, uma avaliação das condições sócio-políticas para as APPDs, desenvolvimento de uma metodologia de priorização de investimento, identificação de fundos de financiamento aplicáveis e criação de mecanismos de incentivo, apoio financeiro e apoio institucional.
- Apoio técnico e financeiro para reforçar o diálogo entre as instituições públicas e comunidade sobre os benefícios, desafios e ameaças nas relações entre entidades públicas e privadas no âmbito das APPDs, promovendo a participação da comunidade nos processos específicos em diferentes fases.

MEIO AMBIENTE, TURISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES (INE/RND)

Dentre as contribuições, destacam-se:

- Identificação e fomento de estratégias para envolvimento do setor privado na gestão de ativos ambientais, sob regulação governamental, o que aumenta a eficiência na operação destes equipamentos e maximiza os esforços de preservação.
- Alinhamento entre as políticas de investimento no desenvolvimento urbano de comunidades próximas a ativos ambientais significativos e os objetivos de preservação ambiental, promovendo a participação comunitária e fortalecendo o potencial de desenvolvimento econômico derivado destes ativos.
- Articulação entre a priorização e seleção dos investimentos em infraestrutura viabilizados por meio de APPDs e os gargalos das cadeias produtivas agrícolas.
- Consideração de externalidades em iniciativas executadas por empresas do setor agrícola que justifiquem a aliança entre o governo e empresas privadas executoras, tais como a preservação de ecossistemas, desenvolvimento tecnológico ou outros, viabilizando a participação do Banco.

- Identificação e multiplicação de modelos inovadores de gestão de equipamentos de alto impacto no turismo, aproveitando lições aprendidas dos programas em execução, experiências internacionais e nacionais com APPDs.
- Fortalecimento do trabalho com cadeias produtivas turísticas com vistas a oportunidades de replicação, por exemplo, no âmbito da iniciativa de Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES).
- Colaboração em pilotos de APPDs enfocados em infraestrutura de acesso, saneamento básico e gestão de áreas protegidas vinculados, direta ou indiretamente, à atividade turística.

MUDANÇA CLIMÁTICA (INE/CCS)

O BID dispõe de seis mecanismos financeiros distribuídos nas áreas de mitigação de gases de efeito estufa (GEE) e de adaptação à mudança do clima: *Results based-finance*, *Guarantee Mechanisms* e *Securitization of receivables*, lastreados em reduções de emissões de GEE, *Comprehensive Risk Management*, *Parametric Insurance Schemes* e *Contingency Loans*. Com estes mecanismos, é possível oferecer



apoio na análise e preparação de projetos de APPDs, com a capacidade de reduzir a taxa de juros do investimento total, inclusive por meio de recursos não-reembolsáveis, a partir de prioridades vinculadas aos resultados gerados em relação à mitigação de gases de efeito estufa e redução de vulnerabilidade frente aos impactos da mudança do clima.

- Introdução de ferramentas de tomada de decisão para o gerenciamento de risco climático nos modelos de APPDs, ampliando a resiliência das infraestruturas no Brasil em relação aos eventos climáticos extremos e a mudança do clima;
- Desenvolvimento de mecanismos de garantia para reduzir o risco de implantação de tecnologias de baixo carbono e estratégias de resiliência em APPDs;
- Incentivo e fortalecimento de estratégias de securitização de recebíveis lastreadas em redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) para operacionalizar APPDs de baixo carbono;
- Exploração do potencial do modelo de APPDs em produzir incentivos aos desenvolvedores dos projetos para que atendam padrões internacionais de certificação de sustentabilidade e eficiência ambiental, levando em consideração os objetivos de Desenvolvimento Sustentável e demais compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na área de mudança do clima;



- Consideração dos mecanismos de financiamento associados à mitigação de emissões de GEE e de estratégias de adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima como instrumentos que compõe as estruturas de capital das SPEs, inclusive por meio da introdução de componentes de redução de emissão de carbono nos contratos do Governo Federal e dos entes subnacionais que consideram investimento privado em infraestrutura pública.

UNIDADE DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS (INT/TIU)

Destacam-se dentre as atividades:

- Incentivo a modelos de articulação entre o setor público e privado que contribuam com a redução das barreiras ao comércio internacional⁹.
- Promoção de modelos de APPDs que aprimorem a implantação e operação de infraestrutura logística e que reduza os custos das cadeias produtivas.

PROTEÇÃO SOCIAL E SAÚDE (SCL/SPH)

As contribuições estão centradas em:

- Registro e replicação de experiências bem-sucedidas de parcerias entre Organizações Sociais e governos para prestação de serviços hospitalares.
- Identificação das fontes de eficiência de projetos de APPDs para implantação de infraes-

9. ConnectAmericas é um claro exemplo de APPDs buscando um objetivo comum. O BID lidera esta iniciativa com quatro parceiros (Google, DHL, VISA e Alibaba.com) e promoveu esta plataforma nos 26 países membros apoiado por parceiros locais, incluindo organizações públicas (ministérios, agências de promoção de exportações, governos subnacionais, SEBRAE e outros), e organizações privadas (câmaras de comércio, confederações, associações empresariais, federações empresariais). Além disso, ConnectAmericas, que é uma iniciativa pública, está em constante atualização em sintonia com as recomendações de empresários que utilizam a plataforma. Por sua vez, os indicadores de comportamento dos usuários/empreendedores dentro da plataforma são analisados e estes dados são utilizados para a elaboração de programas e políticas públicas voltadas para a promoção das exportações e IED.

estrutura social na área de saúde e assistência, incluindo aspectos associados com o desenho de incentivos para melhoria de desempenho, aprimoramento permanente da qualidade dos serviços, gestão de redes e ganhos de escala.

- Otimização das fontes de financiamento de APPDs para a área de Saúde e Assistência Social, reduzindo os custos de capital associados aos projetos nestes setores.
- Modernização do ambiente institucional de forma a reduzir os custos de preparação de projeto e consequentemente acelerar o uso de APPDs para o setor de Saúde e Assistência Social.

EDUCAÇÃO (SCL/EDU)

Destacam-se dentre as atividades:

- Mapeamento das experiências exitosas em nível nacional e internacional e registro dos pontos de aprendizado a serem disseminados.
- Mapeamento das empresas e organizações de alta qualidade que contribuem ao setor de

educação para criar oportunidades de colaboração com o setor público.

- Desenvolvimento de métodos gerenciais que viabilizem os investimentos privados, aumentando a eficiência das atividades de manutenção e gestão da infraestrutura, além da inovação tecnológica para melhoria da qualidade de ensino.
- Assistência técnica para a elaboração e o lançamento de operações de APPDs em diversas modalidades, incluindo a construção e manutenção de unidades escolares, a prestação de serviços nas escolas, dentre outros.
- No âmbito de contratos de empréstimo, o financiamento dos projetos de APPDs para o setor educacional.

MERCADO DE TRABALHO (SCL/LMK)

A atuação está focada em:

- Estímulo à participação mais ativa do setor privado na definição de conteúdo de cursos técnicos e profissionalizantes no âmbito do PRONATEC.
- Alinhamento da Lei do Aprendiz às necessidades do setor produtivo e maior flexibilidade dos requisitos da Lei.
- Fomento à implantação de gestão privada nas unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), com o estabelecimento de remuneração por desempenho; e aumento dos estímulos para a operação do SINE em lugares de difícil acesso.
- Promoção da integração entre as unidades de atendimento do SINE e a rede de capacitação profissional.



GÊNERO E DIVERSIDADE DO SETOR SOCIAL (SCL/GDI)

As contribuições enfatizam:

- Aumento da conscientização dos agentes governamentais quanto à relevância de serviços baseados em infraestrutura inclusivos que sejam capazes de reduzir as desigualdades de gênero.
- Identificação e replicação de boas práticas de consideração de componentes especificamente relacionados à igualdade de gêneros e inclusão social nos contratos de APPDs, com a consolidação de modelos de requisitos mínimos e indicadores de desempenho, por categoria de arranjo institucional.

CONSELHO ASSESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (CONSOC)

Dentre as ações destacam-se:

- Fomento a estratégias que fortaleçam a autonomia das organizações da sociedade civil nas alianças estabelecidas com o poder público para a prestação de serviços.
- Identificação e replicação das melhores experiências de controle da sociedade civil sobre resultados e indicadores de iniciativas de APPDs.

- Disseminação do conhecimento sobre os benefícios, derivados do envolvimento da sociedade civil em negócios de APPDs, para governo, usuários e empresas privadas.
- Organização de evento sobre a interlocução da Sociedade Civil em projetos de APPDs.

FUMIN

As contribuições estão voltadas a:

- Promoção de acesso a serviços básicos essenciais para populações desassistidas e vulneráveis, como água, saúde, educação, saneamento, energia, entre outros. O objetivo é desenvolver modelos de negócios induzidos pelos mercados, com capacidade de aumentar a provisão de serviços básicos, através da promoção de APPDs, sempre orientadas pela viabilidade técnica, econômica e financeira. Neste caso, as APPDs estariam dedicadas a soluções de pequena escala e modelos inovadores de negócios sociais, que envolvam o setor público local, o setor empresarial e entidades sociais.
- Desenvolvimento de infraestrutura como mecanismo para melhorar o acesso a serviços essenciais básicos. O objetivo é ampliar e integrar o conceito de APPDs, nos três níveis de governos, como o principal e mais eficaz mecanismo de apoio ao setor público para alcançar a estruturação de projetos público-privados com maior transparência e eficácia.
- Continuidade ao trabalho de geração e difusão do conhecimento, através da produção de estudos e eventos.

Conclusão

O desenvolvimento de bons projetos de APPDs requer uma adequada preparação e avaliação. É necessário que tenham uma relação custo-benefício justificada, proporcionem um melhor *Value for Money* que a contratação pública tradicional, e que tenham sustentabilidade fiscal.

O BID reconhece que a complexidade que caracteriza o tema das APPDs demanda uma abordagem multissetorial e interdisciplinar para que as suas contribuições possam efetivamente ajudar governos a implantar mais e melhores projetos e programas.

Nesse sentido, os diversos eixos temáticos e estratégias de intervenção devem convergir para programas de ação integrados que permitam a implementação de políticas públicas mediante uma nova forma de atuar, por meio do estabelecimento de alianças com o setor privado.

O BID está preparado para desenhar estes programas que combinam assistência técnica, empréstimos e produtos não-financeiros, como estudos, pesquisas e avaliações, para apoiar na modernização da gestão nos três níveis de governo, no fomento da dinâmica econômica e na melhoria da qualidade de vida da população.

Recursos Adicionais

REFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO BID

- Nono Aumento Geral de Capital (GCI-9)
www.iadb.org/document.cfm?id=35291148
- Estratégia País e Atualização (2013)
www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/estrategia-de-paises,7809.html
- Estratégias Setoriais
www.iadb.org/es/acerca-del-bid/estrategias-sectoriales,1326.html
- Instituições para o Crescimento e o Bem-Estar Social (Março 2011)
www.iadb.org/document.cfm?id=36399191
- Integração Regional (Março 2011)
www.iadb.org/document.cfm?id=35825015
- Política Social Favorável à Equidade e à Produtividade (Março 2011)
www.iadb.org/document.cfm?id=35825939
- Estratégia para Adaptação e Mitigação da Mudança Climática e Energia Sustentável e Renovável (Março 2011)
www.iadb.org/document.cfm?id=35802873
- Infraestrutura Sustentável para Competitividade e Crescimento Inclusivo (Dezembro 2013)
www.iadb.org/document.cfm?id=38198348



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACEN. 2011. *COMUNICADO N. 020615: Orientações e cronograma relativos à implementação das recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária acerca da estrutura de capital e derequerimentos de liquidez (Basileia III)*. Brasília : Banco Central do Brasil, 2011.

BIS - Bank for International Settlements. 2010. *Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems*. Basel - Switzerland : s.n., 2010. p. 77.

Cabinet Office of Prime Minister of United Kingdom. 2013. *Guidance on the template contract for social impact bonds and payment by results*. 2013.

McKinsey&Company. 2014. *Connecting Brazil to the world: A path to inclusive growth*. Rio de Janeiro : s.n., 2014.

PEFA. 2009. *Brazil. Federal Public Financial Management Performance*. s.l. : Public Expenditure and Financial Accountability (PEFA), 2009.

Word Bank. 2015. *Sustentando melhorias no emprego e nos salários no Brasil: Uma agenda de competências e empregos. Diretrizes em Desenvolvimento, Desenvolvimento humano*. Washington, DC : s.n., 2015.

SÍNTESE DAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS (PRODUTOS SELECIONADOS)

	Empréstimos COM Garantia Soberana	Empréstimos SEM Garantia Soberana	Garantia COM Contra Garantia Soberana (GS)	Cooperação Técnica	Project Specific Grant
Propósito	<ul style="list-style-type: none"> - Criação / reabilitação de infraestrutura econômica e social. Desenvolvimento institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da infraestrutura (energia, transporte, saneamento e comunicações). • Projetos de desenvolvimento do mercado de capitais. • Financiamento à exportação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mitigação de riscos de projetos ou carteiras de projetos (infraestrutura, pequenas e médias empresas, riscos ambientais e climáticos, etc.). • Projetos de desenvolvimento do mercado de capitais. • Financiamento à exportação 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento institucional. • Transferência de conhecimentos e estudos, incluindo diagnóstico. • Pré-investimento e estudos setoriais que apoiam o desenho e preparação do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Receber e executar fundos de outros doadores para realizar atividades de cooperação técnica.
Requisitos de elegibilidade	Países que têm um marco macroeconômico sólido	Seguir as políticas do Banco	Seguir as políticas do Banco	Seguir as políticas do Banco	Seguir as políticas do Banco
Dimensão do financiamento	Custo do projeto	Custo do projeto	Custo do projeto	Custo do projeto	Custo do projeto
Condições para desembolso	Gastos específicos elegíveis	Gastos específicos elegíveis	Definido em cada operação no contrato de garantia.	Gastos específicos elegíveis	Gastos específicos elegíveis

	Empréstimos COM Garantia Soberana	Empréstimos SEM Garantia Soberana	Garantia COM Contra Garantia Soberana (GS)	Cooperação Técnica	Project Specific Grant
Condições Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> Período de carência: período original de desembolso. Moeda: US\$ Amortização: 25 anos. Juros: custo de financiamento (Libor a 3 meses \pm spread de financiamento) + spread (85 pb em 2014). Comissão de compromisso: 0,25% do saldo a desembolsar. 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa LIBOR: LIBOR + 50-350 bps + spread de crédito (Libor 12m: 0,565% em dez/2014). 	<ul style="list-style-type: none"> Período de cobertura: definido no contrato Moeda: US\$ ou R\$ Comissão de garantia: 85 pb em 2014. Comissão de compromisso: 0,25% sobre a diferença entre a quantia máxima aprovada da garantia e a quantia acionável da garantia. 	<ul style="list-style-type: none"> Apenas CT Reembolsável Mesmas condições dos empréstimos SG 	<ul style="list-style-type: none"> 5% custo do projeto
Condições de Execução	Seguir as políticas do Banco	Seguir as políticas do Banco	Seguir as políticas do Banco	Seguir as políticas do Banco e diretrizes do fundo doador	Seguir as políticas do Banco e diretrizes do acordo entre as partes

* Verificado através da aplicação de um estudo macroeconômico independente que avalia a performance e riscos da Dívida Pública, do Setor Externo e do Setor Financeiro.

Documento elaborado pelo Comitê da Representação do BID no Brasil sobre Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento

Representante do BID no Brasil

Daniela Carrera-Marquis

Coordenação

Ana Lucia Paiva Dezolt, Especialista Sênior em Gestão Fiscal e Municipal <ANAPA@iadb.org>

German Zappani, Especialista Líder Fiduciário e Gestão Financeira <GERMANZ@iadb.org>

Karisa Maia Ribeiro, Especialista Sênior em Transporte <KARISAR@iadb.org>

Membros

Annette Bettina Killmer, Especialista Líder em Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Desastres Naturais <ANNETTEK@iadb.org>

Carlos Lago Bouza, Especialista Sênior Fiduciário <CARLOSLAG@iadb.org>

Cesar Leyva Muñoz, Especialista em Operações <CESARL@iadb.org>

Clara de Souza Chaves, Consultora de Relações com a Sociedade Civil <CLARAC@iadb.org>

Cláudia Regina Borges Nery, Especialista em Saneamento <CLAUDIABO@iadb.org>

Dino Capriolo, Especialista Principal em Modernização do Estado <DINOC@iadb.org>

Francisco Jose Ochoa, Especialista em Proteção Social e Saúde <FOCHOA@iadb.org>

Gerardo Reyes-Tagle, Especialista Sênior em Economia Fiscal <GERARDOR@iadb.org>

Guilherme C. Piereck, Especialista em Integração e Comércio <GUILHERMEP@iadb.org>

Ismael Gilio, Especialista Sênior do Fundo Multilateral de Investimento <ISMAELG@iadb.org>

Janaina Borges de Padua Goulart, Especialista Sênior em Comunicação Externa <JANAINAG@iadb.org>

Jason Anthony Hobbs, Especialista em Habitação e Urbanismo <JHOBBS@iadb.org>

Jose Luiz Rossi Junior, Especialista Sênior em Economia <JROSSI@iadb.org>

Judith Anne Morrison, Assessor Sênior em Gênero e Diversidade <JMORRISON@iadb.org>

Laura A. Ripani, Especialista Líder em Mercado de Trabalho <LAURARI@iadb.org>

Luciano Schweizer, Especialista Líder em Mercado de Capitais <LUCIANOS@iadb.org>

Marcia Gomes Rocha, Especialista Sênior em Proteção Social e Saúde <MARCIAR@iadb.org>

Nadia Elisabeth Scharen-Guivel, Consultora em Financiamento Estruturado e Corporativo <NADIAS@iadb.org>

Ryan Heath Burgess, Especialista em Educação <RYANB@iadb.org>

Sylvia Virginia Larrea, Especialista Líder em Energia <SYLVIAL@iadb.org>

Thiago de Araujo Mendes, Especialista Associado Sênior em Mudança Climática e Sustentabilidade <THIAGODE@iadb.org>

Vanderleia Radaelli, Especialista Sênior em Ciência e Tecnologia <VANDERLEIAR@iadb.org>

Apoio

Marcos Siqueira

William Lauriano

Suélem dos Santos Pereira

Edição

Rodrigo Feijó

Projeto Gráfico e Diagramação

Paulo Selveira



**ALIANÇAS
PÚBLICO-
PRIVADAS**
para o
DESENVOLVIMENTO



BID

Melhorando vidas